



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

**Plano de Ação do Grupo de Trabalho Saúde Mental e
Trabalho no Distrito Federal**

Brasília

Agosto de 2016

Apresentação

O presente Plano de Ação resulta de uma abordagem colaborativa que reuniu servidores públicos, sociedade civil organizada, pesquisadores e usuários do sistema de saúde do Distrito Federal a fim de dar início a um processo de institucionalização de oportunidades e meios que propiciem a inclusão de pessoas com transtornos mentais no mundo do trabalho de modo que elas possam participar de forma ativa de sua própria sustentabilidade financeira.

A perspectiva desse documento é de que ele desencadeie ações imediatas que necessariamente provoquem o protagonismo do poder público sem, no entanto, esgotar o esforço coletivo, seja no âmbito conceitual, seja no operacional, de combinar um conjunto de meios que permitam o alcance dos efeitos desejados. A construção de uma política pública para a inclusão produtiva, a geração de renda e a autonomia financeira de pessoas com transtornos mentais só poderá ser efetivada coletivamente, com a sociedade exercendo importante papel propositor e de monitoramento, considerando-se a capilaridade social e o seu alcance.

Participantes do GT

- Gabinete da Deputada Federal Érika Kokay;
- Gabinete do Secretário de Estado da SEDESTMIDH¹ Joe Valle;
- Representantes da Secretária Adjunta do Desenvolvimento Social;
- Representantes da Secretaria Adjunta de Trabalho;
- Representantes da Diretoria de Saúde Mental DISAM² /SES³ -DF;
- Representante da Gerencia de Psicologia GEPSI– SES;
- Representante da Gerencia de Serviço Social GESS/SAIS - SES;
- Representante do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP;
- Representantes do Instituto de Saúde Mental - ISM;
- Representante Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz – Brasília;
- Representantes dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: Guará, Taguatinga, Santa Maria, Candangolândia, Capsi Asa Norte; Caps ad III Samambaia, Caps ad Candango, Caps II Samambaia, Caps Ceilândia da SES;
- Representantes da UnB;
- Representantes da UCB;
- Representantes da Renila;
- Representantes da Inverso;
- Representantes do Aldeia Mundo,
- Representante do Instituto Multiplicidade;
- Representante do Centro de Estudos e Assessoria;
- Representantes do Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno;
- Representantes do Conselho Regional de Psicologia;

¹ SEDESTMIDH – Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

² DISAM - Diretoria de Saúde Mental

³ SES - Secretaria de Estado de Saúde

- Representantes da Administração regional do Riacho Fundo;
- Usuários da RAPS;
- Usuários participantes do Box da Saúde Mental da Torre;

Histórico do GT

No dia 04/04/2016, na semana do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, a Deputada Federal Érika Kokay convidou e reuniu no Instituto de Saúde Mental – ISM um grupo formado pelo Secretário de desenvolvimento Social, Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh, Joe Valle; a Secretária Adjunta do Desenvolvimento Social do DF, Marlene Azevedo; servidores da Sedestmidh; representantes dos Centros de Atendimento Psicossocial do DF; representantes do Instituto de Saúde Mental - ISM; representantes da Universidade de Brasília; representantes da Universidade Católica de Brasília; representantes da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - Renila; representantes do Centro de Convivência e Recriação do Espaço Social - Inverso; representantes da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do GDF; representantes da Administração Regional do Riacho Fundo e usuários do ISM.

O encontro teve como proposta discutir e levantar possibilidades de promover a inclusão e a geração de renda para pessoas em sofrimento psíquico, com deficiência e/ou acometidas de transtornos mentais, por meio da organização de um Grupo de Trabalho - GT convocado a elaborar um Plano de Ação com base no tripé: *Escuta – Ação em rede – Sustentabilidade*. Nas palavras de uma usuária do serviço de saúde “as pessoas acometidas de transtornos têm habilidades que não podem ser enterradas ou esquecidas, mas precisam de apoio para trabalhar”.

Ao Grupo de Trabalho coube então propor meios para se estruturar a capacitação, a produção e a inserção no mercado de serviços e produtos realizados pelos beneficiários dos programas de atenção à saúde mental no DF; recuperar a memória de experiências e iniciativas afins já realizadas anteriormente; empreender escuta dos beneficiários em todas as instâncias de atendimento; mapear iniciativas; fazer levantamento de habilidades entre os beneficiários; promover a intersetorialidade e ampliar o campo de ação para além do sistema de atenção à saúde mental. A organização do GT gerou a expectativa de que sejam desenvolvidos temas como a efetivação da Política Nacional de Inclusão no DF; o diálogo com o Fórum do Setor Produtivo do DF; a especialização de Agências do Trabalhador para atendimento ao público de pessoas com transtornos mentais; a revisão da metodologia do “Emprego Apoiado” para essa especificidade; a observação da participação nas aquisições do setor público.

Durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2016 o Grupo de Trabalho realizou sete reuniões que contaram com a presença de participantes e convidados. Subgrupos de trabalho foram organizados para desenvolver as temáticas “inclusão por

emprego” e “economia solidária”. A dinâmica dos trabalhos revelou que “escuta”, “ação em rede” e “sustentabilidade” encerram grandes desafios para as instituições públicas, tanto interna quanto externamente. Desafios esses que incluem superar barreiras relacionadas à falta de comunicação; à resistência em produzir registros sistemáticos; ao hábito de atuar individualmente; à integração e intersetorialidade no campo dos serviços públicos.

Outro aspecto revelado ao longo dos trabalhos do GT foi o considerável acúmulo teórico sobre a inclusão de pessoas com transtornos mentais no mundo do trabalho; há experiências bem-sucedidas e inspiradoras que podem ser replicadas e há profissionais aptos na área; entretanto, há também descontinuidade recorrente no desenvolvimento de projetos e ações no âmbito público que muitas vezes acabam por se exaurir sem suficiente apoio para que se estruturam e se institucionalizem de forma sustentável.

Com objetivo de garantir a continuidade da execução das propostas, discussões e o acompanhamento da temática, em sua conclusão, o GT propôs a criação de uma comissão de monitoramento e execução propositiva, consultiva e deliberativa do presente **Plano de Ação do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Trabalho no Distrito Federal**, ciente de que o conjunto das ações necessárias para a inclusão de pessoas com transtornos mentais no mundo do trabalho excede em muito o seu alcance e não poderá ser levado adiante sem o devido acompanhamento.

O papel indutor do Estado

No âmbito das garantias de direitos e das políticas públicas de inclusão e proteção social, mais que em outros segmentos em que atua o poder público, o Estado tem o poder de conjugar forças para que o desenvolvimento realmente aconteça. Conforme afirma Carreteiro, “a maior parte das sociedades modernas tem no Estado o organismo principal de criação e de regulação de mecanismos que visam a integração social. O Estado, por sua vez, faz com que a participação concreta dos indivíduos na vida coletiva se realize e seja, prioritariamente, conhecida através de dois eixos: trabalho e proteção social” (Schnapper, 1996, apud, Carreteiro, 2001), que poderão apresentar níveis diferenciados de vinculação, mas que no Brasil, estão estreitamente articulados.

Anteriores às ações do Estado há forças concretas advindas das demandas da população e das condições reais da vida que o impelem a responder. Essas forças concretas são percebidas por meio dos agentes públicos, servidores do Estado, pessoas que estabelecem interseções e interfaces, entradas e saídas na arena das políticas públicas. É, pois, indispensável que haja a sensibilidade dos políticos e da burocracia estatal.

As diretrizes para a reintegração social dos usuários de serviços de saúde mental em um projeto mais amplo de inclusão e promoção da cidadania, com uma perspectiva emancipadora do trabalho e da geração de renda, em que a sociedade como um todo participa do processo de superação da exclusão e dos manicômios, tem sido

estabelecidas desde o início deste Século XXI, a partir da Lei nº 10.216 de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental.

O Ministério da Saúde ressaltou a importância da articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego, sob a inspiração da Economia Solidária para a construção de condições objetivas para atender às necessidades dos usuários de autonomia e melhora das condições concretas de vida. Os dois Ministérios realizaram juntos, em 2004, a Oficina de Experiências de Geração de Renda e Trabalho, cujas contribuições resultaram na publicação *Saúde Mental e Economia Solidária: Inclusão Social pelo Trabalho*, realizada pela Secretaria de Atenção à Saúde, após a criação de Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária, instituído pela Portaria Interministerial nº 353, de 7 de março de 2005, que estabeleceu definitivamente a aliança entre Saúde Mental e Economia Solidária na agenda social brasileira.

No âmbito do Distrito Federal, o fomento de ações para a inclusão de pessoas com transtorno mental pelo trabalho até o momento seguiu uma trajetória oscilante. A partir da instituição do GT e da elaboração deste **Plano de Ação do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Trabalho no Distrito Federal**, de forma análoga ao estabelecimento da aliança entre os ministérios do Governo Federal em 2005 a aliança entre a Secretaria de Saúde e a Sedestmidh inserem a inclusão de pessoas com transtornos mentais na agenda do DF e requer atenção constante e decisões políticas coerentes para que uma política pública venha a se efetivar.

Soma-se a esse processo a consideração de um debate mais amplo a ser realizado no âmbito legislativo que aborde as possibilidades de ampliação do conceito de deficiência (Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04) que venha a abranger, em casos específicos e de acordo com avaliações dos profissionais de saúde, os transtornos mentais de modo que eles sejam conceitualmente compreendidos como expressa a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada na Assembleia Geral da ONU em 2006, assinada pelo Brasil em 2007 e, após entrar em vigor em 2008, foi promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 6.949, 2009. A Convenção define pessoas com deficiência como “aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial permanentes, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em bases iguais com as demais pessoas”. Para essa definição, a Convenção adotou parâmetro aberto, qual seja, a ocorrência de determinados impedimentos pessoais e conjunturais, com potencialidade de obstrução à participação do indivíduo em igualdade de condições.

Essa Convenção, ratificada pelo Brasil, tem como características os princípios da não discriminação, da afirmação do modelo de sociedade inclusiva, a afirmação da acessibilidade e da autonomia das pessoas com deficiência.

1. Introdução

A geração de renda em nossa cultura está diretamente relacionada ao exercício da liberdade do sujeito e da sua cidadania. É uma das maneiras de permitir aos sujeitos sua emancipação, a inserção no mundo social e a criação de vínculos de pertencimento e contratuais. Diversos estudos afirmam que existe uma correlação direta entre a diminuição da sociabilidade, da sensação de pertencimento social, e a precariedade da vida profissional (Paugam, pg. 72).

Pessoas com quadros ou diagnósticos psiquiátricos, participantes de serviços de saúde mental, muitas vezes são vistas como inábeis ao trabalho e à geração de renda. Esta estigmatização constitui, associada a outros fatores, impedimento à autonomia e à inscrição social. Como sugere Tykanori referindo-se ao processo de invalidação da pessoa em sofrimento psíquico, “os bens tornam-se suspeitos, as mensagens incompreensíveis, os afetos desnaturados” (Tykanori 2001, p. 55-56). Notadamente, sua inclusão no mercado de trabalho pelas vias já conhecidas é marcada por diversos obstáculos, iniciando pelo não reconhecimento das habilidades e do não investimento em capacitação. As barreiras advindas de um conceito de inabilidade ao trabalho e à geração de renda da população com transtorno mental muitas vezes os impedem de acessar direitos, ratificando sua exclusão social e aumentando as situações de sofrimento.

O trabalho assume importante papel enquanto incentivador de trocas sociais, de ressignificações, de produção de subjetividades, de ampliação dos espaços de circulação social, de mudança (FERREIRA, 2004) de fator de autonomia e de inscrição e afiliação social.

Na sociedade de produção e consumo, o processo de inscrição ou reinserção social passa também pela habilitação social e econômica, supõe romper com o paradigma da segregação e do enrijecimento presente nos pressupostos dos serviços de modelo asilar e coloca como necessidade imperativa e missão dos modelos substitutivos criarem dispositivos articulados com as demais políticas e atores dos territórios. Este trabalho articulado e em rede deve atentar às singularidades e às potencialidades dos territórios e dos sujeitos que dele participam. O modo psicossocial tem como princípio ou fundamento ético a construção ou reconstrução do sujeito, a transformação do seu lugar social, a saída do lugar de ser passivo que deve seguir prescrições, para um lugar de protagonismo, de valorização dos seus saberes.

Um dos grandes desafios da Reforma Psiquiátrica é construir uma prática desenhada pelo diálogo com a experiência de quem vive o sofrimento psíquico. Como este sujeito vê as consequências da doença e do tratamento para a sua vida? (LEAL, 2008). Trabalhar e gerar renda são necessidades/ desejos constantemente expressos pelos usuários dos serviços psicossociais. É fundamental propor e operar formas que viabilizem a inclusão de pessoas com transtorno psíquico no mundo do trabalho e, ou em diferentes formas que viabilizem a geração de renda e de inscrição social através do

trabalho. Para tanto, além do reconhecimento da rede de serviços e de parceiros, deve-se atentar ao processo de inclusão no trabalho e da geração de renda como uma parte possível do planejamento terapêutico do acompanhamento dos usuários dos serviços, a capacitação, o desenvolvimento de estratégias locais de gestão e a garantia de observação à legislação vigente sobre o tema.

É indispensável o trabalho de sensibilização como forma de incentivar e efetivar a inclusão do segmento, ponto fundamental dentro da estratégia de inclusão social das pessoas com diagnóstico de transtorno mental.

O trabalho que propõe a Reforma Psiquiátrica, baseado no modo psicossocial, é fazer o caminho diametralmente oposto ao trabalho dos primórdios da psiquiatria. Em vez de trazer para dentro da instituição, excluir da sociedade, faz-se o percurso inverso, para fora, para a inclusão social. Em vez de imposição e disciplina, sujeito que escolhe, que tem autonomia, que é livre.

Desta forma, os processos que são voltados à capacitação e à inclusão no mundo do trabalho e das possibilidades de geração de renda são formas de construção de autonomia, não sendo prescrição terapêutica e sim, parte do processo de acompanhamento psicossocial que entende o sujeito integrado a sociedade e ator de sua trajetória. Trata-se do trabalho com as potencialidades, garantindo acesso ou inclusão. Antes de tudo objetivando a autonomia, o trabalho com as potencialidades, formas de produzir renda, contratualidade, desenvolvimento de habilidades, a inscrição social e o fortalecimento da rede social.

2. Contextualização nas políticas públicas

2.1 Reforma psiquiátrica e trabalho

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os transtornos mentais são muito comuns, afetando 20 a 25 % da população em um dado momento de sua vida. Esses transtornos são universais, acometendo indivíduos de todas as faixas etárias em todos os países e sociedades. Essa entidade afirma que cinco das dez doenças mais incapacitantes são relacionadas ao sofrimento psíquico (OMS, 1990).

A partir desses dados, o Ministério da Saúde estima que, na população brasileira, a prevalência de transtornos psíquicos severos e persistentes, como as esquizofrenias e os transtornos bipolares graves, que demandam cuidados continuados, seja de 3%. Verifica-se ainda que mais de 6% da população apresentam transtornos mentais associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e também precisam de atendimento em saúde.

Estima-se assim, que, com uma população de quase 3 milhões de habitantes, o Distrito Federal apresente cerca de 600.000 pessoas portadoras de algum tipo de sofrimento psíquico. Dessas, em torno de 80.000 são crianças e adolescentes, uma vez que, de acordo com a estimativa da OMS, 10% da população na faixa etária de 5 a 19 anos podem desenvolver transtornos mentais.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para o campo da Saúde Mental tiveram, por muitos anos, seu foco quase que exclusivo na internação hospitalar, com pouca ou nenhuma alternativa terapêutica, reforçando um modelo de exclusão e violação de direitos humanos de pessoas com transtornos mentais.

Para fazer oposição a essa forma de tratar, um grande movimento nacional contra os manicômios foi iniciado no fim dos anos 1970, com a participação de trabalhadores da saúde mental, familiares e usuários dos serviços, fortalecidos pelo movimento sanitário e pela então recente lei de reforma psiquiátrica na Itália. O projeto de lei que conduziria o mesmo processo no Brasil foi apresentado em 1989, mas foi aprovado apenas em 2001, como Lei 10.216, com alterações.

Com a promulgação da Lei 10.216/01, a Política Nacional de Saúde Mental adotou como uma das suas principais diretrizes a reestruturação da assistência psiquiátrica, investindo na construção de uma rede diversificada e territorializada de cuidados em saúde mental, centrada na atenção integral do sujeito e na redução progressiva da assistência hospitalar especializada.

Essa rede aberta e integrada de atenção à saúde mental vem se ampliando, com a implantação de serviços substitutivos ao hospital, como os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), além de ações de saúde mental na atenção básica e programas intersetoriais que fomentam a arte, cultura e renda, como recurso terapêutico.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é formada por sete componentes:

- I - atenção básica em saúde;
- II - atenção psicossocial especializada;
- III - atenção de urgência e emergência;
- IV - atenção residencial de caráter transitório;
- V - atenção hospitalar;
- VI - estratégias de desinstitucionalização e
- VII - reabilitação psicossocial.

O componente Reabilitação Psicossocial é composto por iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais. A Portaria GM/MS nº 1169, de 07 de julho de 2005, destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvam projetos de Inclusão Social pelo Trabalho destinados a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, enquanto a Portaria GM/MS nº 132, de 26 de janeiro de 2012, institui incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais na Rede de Atenção Psicossocial.

Usuários que tenham passado dois anos ou mais em instituição psiquiátrica asilar – manicômios, hospícios, hospitais especializados, etc – têm direito a uma bolsa de incentivo à desinstitucionalização, criada pelo Ministério da Saúde sob o nome Programa de Volta para Casa. Atualmente, a bolsa paga R\$420,00 a esses usuários e pode ser suspensa no caso de reinternação.

As diretrizes fundamentais da RAPS perpassam o respeito aos direitos humanos, autonomia e liberdades das pessoas em situação de sofrimento mental, garantindo o acesso e a qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, priorizando o desenvolvimento de atividades no território, favorecendo a inclusão social, a promoção de autonomia e o exercício de cidadania.

Por atingir principalmente pessoas jovens, em idade laboral, e, na maioria das vezes, sem alterações orgânicas provadas por exames diagnósticos laboratoriais e de imagem – suficientes quando se trata de deficiências –, o transtorno mental termina por ser ignorado pelas políticas de assistência social e transferência de renda. O trabalho é para essas pessoas, assim como para as demais da mesma faixa etária, uma das únicas possibilidades reais de geração de renda e inserção sociocomunitária.

A luta por direitos para as pessoas com transtorno mental há muitos anos se aproxima daquela travada pela população com deficiência, a qual consegue com maior facilidade o reconhecimento de suas necessidades pela sociedade e pelo poder público. Não é consenso que o transtorno mental traga às pessoas as mesmas limitações que determinadas deficiências físicas e intelectuais provocam. A luta isolada da saúde mental fica enfraquecida. Isso não ocorre por acaso. Antes da chamada reforma psiquiátrica, prevalecia o tratamento moral, que buscava fazer com que a pessoa

abandonasse o comportamento desviante do ponto de vista dos padrões socialmente impostos.

3. Objetivos do Plano:

O Plano tem por principal objetivo o reconhecimento da rede atual de políticas setoriais voltados à garantia do acesso e da inclusão das pessoas com transtorno mental à geração de renda e ou sua inclusão no mercado de trabalho.

O Plano, construído a partir da escuta, do trabalho em rede e da sustentabilidade das ações, apresenta metas de cumprimento de curto, médio e longo prazo, como forma de viabilizar o trabalho continuado. As estratégias visam garantir o desenvolvimento de uma rede articulada e permanente, de atenção à questão da geração de renda e do trabalho para os usuários da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Distrito Federal.

3.1 Objetivos Específicos:

- Estabelecer parcerias entre os serviços de saúde mental e os serviços da Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH para facilitar o acesso dos usuários da RAPS às ofertas de capacitação e de inclusão no trabalho formal;
- Constituir estratégias para o estabelecimento de parcerias dos serviços de saúde mental com a iniciativa privada para o encaminhamento a vagas de emprego, como parte da responsabilidade social das empresas;
- Promover iniciativas de capacitação e qualificação profissionais para usuários da RAPS;
- Sensibilizar usuários da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, seus familiares, a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada quanto às necessidades de inserção das pessoas com transtorno mental em atividades laborais;
- Desenvolver propostas de ações de Emprego Apoiado como iniciativa piloto no Distrito Federal;
- Estabelecer parâmetros orientadores para o acompanhamento das ações intersetoriais de inclusão das pessoas com transtornos mentais do DF em atividades de trabalho e geração de renda.

4. Eixos Fundamentais para a Inclusão Laboral e Geração de Renda

4.1 Economia Solidária

No Brasil são diversas as experiências de grupos produtivos, cooperativas, geração de trabalho e renda, empreendimentos econômicos solidários e outras, que se articulam com a rede de atenção psicossocial em curso nos estados e municípios. Uma variedade delas participou ativamente da Oficina de Experiências de Geração de Renda e Trabalho, que os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego realizaram em novembro de 2004. Este ponto na história marca um importante referencial de política pública pactuado por meio da aliança entre Saúde Mental e Economia Solidária na agenda social da política brasileira tal qual expressa a Portaria Interministerial nº 353, de 7 de março de 2005.

As experiências reunidas na Oficina Nacional mostraram ter duas características determinantes: a produção da autonomia e a inclusão social dos usuários. Trouxeram à luz também uma importante reflexão: a economia solidária e o movimento antimanicomial nascem da mesma matriz – a luta contra a exclusão social e econômica.

Para Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) na ocasião, uns são excluídos porque são loucos, outros porque são pobres. "Há ricos, que enlouquecem cruel de exclusão). A matriz comum de ambos é uma sociedade que fabrica pobres e loucos de modo casual e inconsciente".

A Economia Solidária é uma resposta organizada à exclusão pelo mercado, por parte dos que não querem uma sociedade movida pela competição, da qual surgem incessantemente vitoriosos e derrotados. Singer afirma que ela é "antes de qualquer coisa uma opção ética, política e ideológica, que se torna prática quando os optantes encontram os de fato excluídos e juntos constroem empreendimentos produtivos, redes de trocas, instituições financeiras, escolas, entidades representativas, etc., que apontam para uma sociedade marcada pela solidariedade, da qual ninguém é excluído contra vontade".

Portanto, o marco referencial da Economia Solidária propicia um caminho mais promissor para os embates práticos e teóricos desse campo no mundo da reforma psiquiátrica.

Ao longo de dez anos, diferentes áreas do governo federal têm desenvolvido ações de apoio à formação de coletivos de geração de trabalho e renda com pessoas em situação de desigualdade por desvantagem – seja por impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, ou em função de situações específicas de vulnerabilidade social, que podem, em interação com diversas barreiras, obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, tais como egressos de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia e prisões.

O objetivo tem sido, em parceria com a sociedade civil organizada, construir políticas intersetoriais que atendam às demandas desta população por construção de alternativas que garantam plenamente o pressuposto constitucional do direito ao trabalho, e de enfrentamento do lugar de invalidação social sob a forma coletiva e desobstruam o acesso às oportunidades. Contudo, embora se tenha avançado no

reconhecimento do Cooperativismo Social como alternativa de inclusão e autonomia socioeconômica, a Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, por conta dos importantes vetos que sofreu, ainda não tem regulamentação e não conseguiu se afirmar como marco regulatório. A fragilidade no marco jurídico é agravada pela escassez de políticas públicas para o campo.

Em larga medida, permaneceu o desafio de se consolidar uma política pública de apoio e fomento direcionada especificamente ao Cooperativismo Social, com marcos conceitual e jurídico que efetivamente atendam às reivindicações dos diferentes segmentos envolvidos. Para superar essa situação, após a realização de um conjunto de atividades de mobilizações, seminários e da I Conferência Nacional de Cooperativismo Social (2010), em 2013 foi promulgado o Decreto nº 8.163, que criou o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social – Pronacoop Social.

De acordo com o Decreto, os objetivos do Pronacoop Social são:

- I. incentivar a formalização dos empreendimentos econômicos solidários sociais em cooperativas sociais;
- II. promover o fortalecimento institucional das cooperativas sociais e dos empreendimentos econômicos solidários sociais, e a qualificação e formação dos cooperados e associados;
- III. promover o acesso ao crédito;
- IV. promover o acesso a mercados e à comercialização da produção das cooperativas sociais e dos empreendimentos econômicos solidários sociais;
- V. incentivar a formação de redes e cadeias produtivas constituídas por cooperativas sociais e empreendimentos econômicos solidários sociais; e
- VI. monitorar e avaliar os resultados e alcances sociais e econômicos das políticas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo social.

Ao mesmo tempo, o Pronacoop Social se constitui em estratégia que está em consonância com o direito das pessoas em situação de desigualdade por desvantagem previsto em amplo marco legal. Em 2015, o Comitê Gestor do Pronacoop Social deu mais um passo adiante com a construção do Marco Conceitual e Política de Assessoramento Técnico em Associativismo e Cooperativismo Social. Alguns referenciais conceituais, metodológicos e operacionais foram assim definidos:

Cooperativas Sociais - "são empreendimentos econômicos solidários que promovem o direito ao trabalho, fundamentando-se na igualdade de oportunidades e no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a inclusão socioeconômica dos cidadãos".

Pessoas em Situação de Desigualdade por Desvantagem - "a) Pessoas com transtorno mental; b) Pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; c) Pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de penas e medidas alternativas, ou egressas do Sistema Prisional; d) Pessoas com deficiência; e) Jovens, em idade adequada ao trabalho, que estejam em situação de vulnerabilidade juvenil, em especial aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas ou egressos do Sistema Socioeducativo; f) População em Situação de Rua; g) Além destas situações incluem-se nesta situação as pessoas que vivem coleta, seleção e processamento de material reciclável, e provêm de famílias em situação de pobreza extrema (conforme definido no Decreto nº 7.492/2011) e que não estão adequadamente organizados em

empreendimentos econômicos solidários, cujo trabalho ainda é realizado em "lixões" ou nas ruas, de forma precária, individual ou desarticulada".

Composição do Quadro Societário - "as organizações devem incluir entre seus participantes no mínimo cinquenta por cento mais um de pessoas que se encontram em situações de desigualdade por desvantagem".

O Marco Conceitual ainda reforça os referenciais da Economia Solidária, enquanto vetor da inclusão pelo trabalho, tendo as seguintes características:

Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de meios de produção, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária. Está presente em diversos tipos de organizações coletivas associativas: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida por trabalhadores/as); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos (mulheres, jovens, quilombolas, etc.); clubes de trocas etc.

Autogestão: os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses etc. Em um projeto autogestionário, apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não substituem e nem impedem o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação. Todo conhecimento produzido por assistentes técnicos ou por trabalhadores/as deve ser disponibilizado para todos.

Dimensão econômica: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.

Solidariedade: o caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável e com o desenvolvimento sustentável dos biomas; na relação de compromisso com as gerações futuras no que se refere às possibilidades de existência digna das mesmas; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores/as e consumidores/as; e no respeito aos direitos dos trabalhadores/as.

A Economia Solidária projeta-se como paradigma e modelo de desenvolvimento que tem por fundamento um novo modo de "produção, comercialização, finanças e consumo que privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos" (I Conferência Nacional de Economia Solidária, 2006, p. 1). O desenvolvimento sustentável solidário significa, portanto, o desenvolvimento de todos os membros da comunidade de forma conjunta, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de

meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais e o patrimônio ecológico local.

Com efeito, aproxima-se com a luta antimanicomial no que se refere à garantia dos direitos humanos e de cidadania e nos processos de validação social, com incremento do poder contratual, da autonomia e do estabelecimento de novos laços sociais. É o que denominamos Inclusão Social pelo Trabalho, uma estratégia de atenção às pessoas em situação de desigualdade por desvantagem através do trabalho. O trabalho aqui referenciado é o trabalho produtor de valor social, que reconhece a potência produtiva e criativa dos sujeitos envolvidos. Trabalho como indutor de inclusão social e de transformação da situação de sujeito em desvantagem para um sujeito ativo, protagonista e portador de direitos, capaz de fazer escolher e de construir projetos de vida.

4.2 Emprego formal

O imaginário social tende a associar as pessoas com transtorno mental à incapacidade e à violência. Trata-se de um mito que contribui para a exclusão social, principalmente no trabalho e suas relações, e agrava o sofrimento dessas pessoas.

A entrada de pessoas com transtorno mental no mercado de trabalho por vias tradicionais é marcada por muitos obstáculos: a reprovação no exame admissional quando o perito fica sabendo do seu histórico psiquiátrico ou há quantos anos está sem trabalhar, o preconceito quanto à utilização de psicotrópicos, os mitos associados ao sofrimento psíquico, o desconhecimento do trabalho de reabilitação psicossocial e o que esse acompanhamento possibilita.

Essa população, excluída do trabalho e de tudo o que deriva dele, como o consumo, a sensação de utilidade, a construção de relações sociais, etc, passa a procurar ocupação nos serviços de saúde mental. No universo de pessoas com transtornos mentais, embora haja muitas com dificuldades de produção e de relacionamento, há também aquelas com capacidade produtiva semelhante à do restante da população. É preciso contemplar esses dois públicos. Quando o trabalho é flexível quanto às necessidades, habilidades e funções desenvolvidas, de forma a promover um desempenho satisfatório e é realizado com o suporte necessário é possível incluir as pessoas com transtornos mentais diversos no trabalho e produzir tanto benefícios para elas mesmas, quanto para os empregadores e a sociedade.

A identidade de um indivíduo está relacionada ao que ele faz. Este Plano busca contribuir para a ampliação das identidades do usuário, na maioria das vezes restrita à doença e à incapacidade. A medida mais importante para que haja a inclusão do usuário dos serviços de atenção à saúde mental no trabalho formal é torna-lo beneficiário da política afirmativa que determina cotas de trabalho para pessoas com deficiência. Essa medida, entretanto, depende de um debate com segmentos sociais e da mobilização dos poderes legislativos para que se consolide um entendimento mais amplo do conceito de deficiência. Esse debate justifica-se na medida em que no entendimento da ONU, deficiência é um conceito em evolução, resultado da interação entre a deficiência de uma pessoa e os obstáculos que impedem sua participação na sociedade. Não importa se a deficiência é física, mental, sensorial, múltipla ou resultante da vulnerabilidade etária, a deficiência é considerada pelo grau da impossibilidade de

interagir com o meio da forma mais autônoma possível. Como signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Brasil assume compromisso de respeitar e lidar com as pessoas com deficiência não mais em razão da legislação interna, mas de uma exigência maior de solidariedade e atenção.

No Distrito Federal, a Lei Distrital nº: 4.317, de 9 de abril de 2009, garante os seguintes benefícios às pessoas com deficiência: cotas (mínimo de 5%) nas vagas de trabalho em órgãos públicos e privados; passe livre no transporte público no DF; reserva de boxes nas feiras permanentes; acesso à educação, à qualificação e à reabilitação profissional; à cultura, tanto como consumidor quanto como produtor; à justiça; ao desporto e ao lazer. Por conta da limitação dos conceitos sobre deficiência utilizados, essa lei não contempla os usuários dos serviços de atenção à saúde mental.

Embora seja mais adequada às necessidades dos usuários de serviços de saúde mental, a modificação da legislação não é a única possibilidade de inclusão de pessoas com transtornos mentais no âmbito do trabalho formal. Uma tecnologia social adotada para a inclusão dessas pessoas no trabalho formal é a do chamado Emprego Apoiado. Outra maneira de garantir ofertas de trabalho formal é por meio da sensibilização de empregadores para a inclusão de pessoas com perfis diferenciados em seus quadros de capital humano, como parte de políticas de responsabilidade social, o que poderia ser incentivado por meio de selos e prêmios oferecidos pelos poderes públicos. Essa sensibilização deve ser pensada como uma ação conjunta e continuada da rede de serviços de saúde em parceria com a rede de serviços voltados ao trabalhador, contando também com estratégias de comunicação que incentivem o olhar para os direitos e a potencialidade das pessoas com transtorno mental no mercado de trabalho formal.

4.2.1 Emprego Apoiado

Por ocasião da reunião que estabeleceu o GT, destacou-se a importância de propor a metodologia de Emprego Apoiado no Distrito Federal enquanto parte da rede de ações e serviços com o objetivo de garantir o acesso e as estratégias de permanência das pessoas com transtorno mental no mercado do trabalho.

Historicamente o Emprego Apoiado surgiu como possibilidade de inclusão laboral voltado às pessoas com Deficiência Intelectual, desenvolvida ao final da década de 70 nos Estados Unidos. A principal inovação da proposta é romper com a lógica de oficinas protegidas de trabalho e promover a inclusão no mercado competitivo de trabalho. Com o tempo, a metodologia se espalhou pelo mundo, foi adaptada a diferentes realidades e atualmente é utilizado principalmente nos Estados Unidos e em alguns países da Europa por pessoas com transtornos mentais, pessoas com deficiência e por outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

Segundo Betti (2014) a Rede de Emprego Apoiado (REA) Brasileira define Emprego Apoiado como uma “metodologia que visa a inclusão no mercado competitivo de trabalho – empregos em empresas públicas ou privadas, trabalho autônomo, estabelecimento de negócios próprios, participação em cooperativas e outros empreendimentos de economia solidária – de pessoas em situação de incapacidade mais significativa; respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio. Os usuários dos programas de Emprego Apoiado devem ter à

sua disposição, sempre que precisarem, os apoios necessários para conseguir obter, manter e se desenvolver no trabalho”.

O processo de inclusão no trabalho necessita ser acompanhado e articulado ao longo do tempo, de forma a possibilitar a construção conjunta de meios adequados que satisfaçam de forma ampla as necessidades do empregador e os interesses, perfis de habilidades e as possibilidades do trabalhador.

Assim, tendo como público principal as pessoas com dificuldades de atendimento pelo sistema tradicional de colocação no mercado de trabalho ou que não conseguem se manter nele por necessitarem de uma rede de apoio que possibilite o rompimento destas barreiras, a metodologia de emprego apoiado divide-se em três momentos: levantamento de perfil; desenvolvimento de emprego/vaga e acompanhamento pós colocação.

Estes momentos da metodologia proposta e que estão presentes nas referências consultadas⁴ envolvem a pessoa a ser incluída no mercado de trabalho, sua família e ou rede social e comunitária; a pesquisa e mobilização das empresas para levantamento de possibilidades de compartilhamento de interesses entre o perfil de potencialidades e capacidades do futuro trabalhador e das necessidades da empresa, sua cultura, necessidades de adaptação, e o estabelecimento de um plano de treinamento e inclusão, dentre outras ações junto ao trabalhador e o empregador. E após estes dois momentos iniciais, finalmente e de maneira continuada, se dará o acompanhamento qualificado e de suporte tanto do treinamento e da capacitação para a vaga quanto da inclusão no trabalho real, da provocação e formação de rede de suporte e criação de estratégias que garantam o desenvolvimento do trabalhador na função ocupada e sua boa adaptação ou readaptação, quando for o caso.

Como se nota a metodologia de Emprego Apoiado consiste em uma ação articulada e continuada em rede que se inicia pelo enfrentamento da visão de incapacidade das pessoas com transtornos mentais ou com outros perfis de vulnerabilidade à inclusão e permanência no mercado de trabalho competitivo.

⁴ Site da Associação Nacional de emprego Apoiado
<http://www.aneabrasil.org.br/#!anea/ef36r>

Site da sociedade espanhola de emprego apoiado
<http://www.empleoconapoyo.org/aese/>

Site do instituto brasileiro de tecnologia social
<http://www.itsbrasil.org.br/1o-seminario-ea/o-que-e-emprego-apoiado>

Proposta de fluxo de emprego apoiado
<http://www.itsbrasil.org.br/sites/itsbrasil.org.br/files/fluxo.jpg>

Site da matéria sobre o emprego apoiado na Suíça, traduzido na internet, pode ter alguns erros mas a ideia geral está preservada... Muito interessante o trabalho!
http://www.swissinfo.ch/por/aux%C3%ADlio-ao-emprego_como-reintegrar-doentes-mentais-ao-mercado-de-trabalho/40571336

Site da Associação Portuguesa de Emprego Apoiado
<http://www.empregoapoiado.com/>

A implantação desta metodologia no DF representa uma iniciativa inovadora de tecnologia social a ser operada na realidade da articulação intersetorial das políticas de saúde mental e emprego no Brasil.

Em atenção a necessidade de desenvolver e propor uma metodologia aplicável à realidade do Distrito Federal e as estratégias para a implantação desta, com formato de atuação intersetorial e de articulação com o mercado de trabalho de forma sustentável, o Grupo de Trabalho propõe o estabelecimento pactuado de um fórum específico para esta construção. No quadro das ações constante neste Plano, o Eixo 3 – Inserção em emprego formal institucional no item 3.1 que trata de mapeamento, articulação e divulgação conta com duas ações que abordam o tema Emprego Apoiado, a saber:

Ação: Construir e Apresentar protocolo da metodologia de Emprego Apoiado no DF, com a participação da SEDESTMIDH; SES; Universidades; RAPS; Fiocruz; Representantes da rede de serviços para pessoas com Deficiência; Parceiros do Setor Empresarial que se interessem pelo tema; e

Ação: Pactuação e início de aplicação da metodologia de inclusão no trabalho formal de pessoas com transtorno mental em empregos em programa de trabalho apoiado SEDESTMIDH; SES; Associações de Classe; RAPS; Universidades, ambas com previsão de entrega a curto prazo (até dezembro de 2016).

No Brasil, identificamos no Rio Grande do Sul uma proposta semelhante ao emprego apoiado sendo aplicada na articulação de serviços de saúde mental com empresas em nível municipal. Outras experiências sobre o trabalho apoiado no Brasil mapeadas no âmbito deste GT referem-se a pessoas com deficiência.

Especificamente relacionadas a pessoas com transtorno mental, identificamos informações disponibilizadas no site da Universidade de Berna, na Suíça, sobre a inclusão de pessoas com transtorno mental acompanhadas no ambulatório de psiquiatria da universidade.

<http://www.empregoapoiado.com/> Associação Portuguesa de Emprego Apoiado

<http://www.lerparaver.com/lpv/associacao-nacional-emprego-apoiado-anea>

Associação Nacional do emprego Apoiado

<http://www.aneabrasil.org.br/#lanea/ef36r> Site da Associação Nacional de

Emprego Apoiado

5. A política de trabalho no DF:

Os serviços da rede de saúde tradicionalmente têm buscado contribuir com a inserção social dos usuários com iniciativas próprias; entretanto, as políticas de promoção do emprego oferecem à população como caminho tradicional para que as pessoas consigam emprego o serviço das Agência do Trabalhador.

O Distrito Federal conta com 17 Agências do Trabalhador, sendo 01 especializada no atendimento a pessoas com deficiência, para atender a população local através dos serviços de intermediação de mão de obra, requisição de seguro desemprego e emissão de carteira de trabalho digital. A lista completa das Agências está no Anexo IV deste documento.

A Agência do Trabalhador especializada para atendimento de Pessoas com Deficiência “é toda adaptada para receber trabalhadores com Deficiência, essa adaptação é tanto na estrutura física quanto no atendimento aos serviços prestados e têm como função executar as atividades de atendimento ao trabalhador formal, por

meio dos serviços de Seguro Desemprego e Qualificação Social e Profissional, de acordos com as orientações do Ministério Público do Trabalho e Emprego – MTE, Intermediação de Mão de Obra e disponibilização do Microcrédito ao Microempreendedor. Localizada na Estação do Metrô da 112 Sul” (retirado do sítio: <http://www.sedestmidh.df.gov.br/images/Carta%20de%20Servi%C3%A7os%20Sedestmidh%20atualizado%20maio%202016.pdf> em 02.08.2016).

A intermediação de mão de obra é operacionalizada pelo sistema Mais Emprego, fornecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social através da execução do convênio nº 142/2012, que visa a inserção ou a reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho formal do DF, a fim de diminuir a taxa de desemprego e atender as demandas do setor produtivo local. Para isso, é dividida em duas etapas – Atendimento ao Empregador e Atendimento ao Trabalhador.

O atendimento ao Empregador objetiva a prospecção de vagas de emprego formal a serem ofertadas para a população do DF, já o atendimento ao Trabalhador objetiva em encaminhar os Trabalhadores do DF para os processos seletivos prospectados no atendimento ao empregador. Ambos os atendimentos podem ser realizados de forma passiva, quando o público procura a agência, e/ou ativa, quando a agência procura o público.

De forma resumida, temos o fluxo da intermediação de mão de obra iniciado quando do atendimento ao empregador, momento em que a agência irá captar a vaga de emprego formal e cadastrá-la no sistema de acordo o perfil solicitado pelo empregador. De acordo com normas do MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social, o perfil de trabalhador apresentado pelos empregadores não pode distinguir particularidades como sexo, raça e faixa etária. Após o cadastramento da vaga, esta estará visível e disponível para todos os postos do DF onde os atendentes das Agências do Trabalhador do DF irão cruzar o perfil do trabalhador com o perfil da vaga de emprego cadastrada. Havendo compatibilidade entre vaga e candidato, é gerada uma carta de encaminhamento que apresentará todas as informações do processo seletivo – data, hora, local, observações, contato do empregador, etc. Todo esse processo é realizado automaticamente pelo sistema Mais Emprego. A carta de encaminhamento é impressa pelo atendente e entregue ao Trabalhador compatível com a vaga que irá receber todas as orientações do processo seletivo ao qual está sendo encaminhado e informações básicas e rápidas sobre como se comportar na entrevista de emprego, para que o seu encaminhamento possa ser bem-sucedido. O trabalhador deverá ir ao processo seletivo com a carta de encaminhamento em mãos, ao qual poderá ser identificado que foi encaminhado pela Agência do Trabalhador. Esta carta será retida pelo empregador responsável pelo processo seletivo que irá assinar, carimbar e apontar o resultado da entrevista realizada, devolvendo-a, posteriormente, à Agência do Trabalhador que irá lançar o resultado no sistema, finalizando, assim, o fluxo de intermediação de mão de obra do trabalhador.

As vagas de emprego possuem um número máximo de encaminhamento de trabalhadores para cada processo seletivo, de acordo com a necessidade de cada empregador. Nesse caso é sugerido pelo MTPS o número de três encaminhamentos por vaga, porém o empregador possui total abertura para solicitar o número que julgar ser necessário para entrevista. Assim quem este limite é atingido, a vaga se torna indisponível, em todos os postos, para novos encaminhamentos até a conclusão do

processo seletivo, podendo ser reaberta posteriormente caso não tenha alcançado os resultados esperados e solicitado pelo empregador.

É importante ressaltar que o serviço de intermediação de mão de obra é gratuito para toda a população. Além disso, os empregadores que não possuem espaço físico para realização do seu processo seletivo, podem contar com a disponibilização de salas e auditórios em algumas Agências do Trabalhador. Caso o processo seletivo possua caráter de visibilidade para a agência, é realizado um termo de cooperação entre as partes envolvidas. Para os fins de inclusão de pessoas com transtornos mentais, observa-se que não há no presente momento nas redes de Trabalho do DF pessoal qualificado, ou fluxos de prospecção, sensibilização, capacitação de empregadores, acompanhamento e intermediação já desenhados que possam participar da metodologia do Emprego Apoiado ou da intermediação de emprego para esse público. Para a efetivação dos processos de inclusão de pessoas com transtornos mentais propostos no presente Plano, faz necessário, portanto, o desenho da metodologia específica e a qualificação de servidores e colaboradores que venham a atuar nesses serviços.

6. Reconhecimento da Rede Atual de Iniciativas de Geração de Renda na Rede de Serviços do SUAS e do SUS

6.1 Iniciativas dos serviços de saúde mental para o trabalho

Segundo o Ministério da Saúde, em sua publicação Saúde Mental em Dados nº 12, de 2015, o Distrito Federal cadastrou 13 iniciativas de geração de emprego e renda ou de capacitação desde 2008. São elas:

- Oficina Espaço Criativo (Instituto de Saúde Mental);
- Oficina ecológica Semear para a vida (Instituto de Saúde Mental);
- Oficina de serigrafia (Instituto de Saúde Mental);
- Oficina de mosaico (Instituto de Saúde Mental);
- Oficina de horticultura (Instituto de Saúde Mental);
- Cantina Louco Sabor (Instituto de Saúde Mental);
- Papel Nativo (Instituto de Saúde Mental);
- Oficina de panificação (Associação dos Amigos da Saúde Mental);
- Loucarte (Caps II Paranoá);
- Saúde mental e cultura popular (Caps II Paranoá);
- Projeto Crescer (Caps II Taguatinga);
- Oficinas HSVP (Hospital São Vicente de Paulo);
- RAV – Renovando a vida (comunidade terapêutica em Ceilândia).

Essas informações são cumulativas, não acompanhando, portanto, o status atual dos projetos. Desses descritos, ainda estão em curso as oficinas de mosaico, horticultura e Espaço Criativo, do Instituto de Saúde Mental, enquanto o projeto Saúde mental e cultura popular, do Caps II Paranoá, evoluiu para a que hoje é a Banda Maluco

Voador. A comunidade terapêutica mencionada não é de fato um projeto, mas uma instituição de tratamento, não havendo porque compor essa lista. As demais iniciativas se extinguiram.

Percebe-se uma tendência à informalidade e certa dificuldade de implementação dos projetos em caráter permanente. Além das ações descritas, cabe destacar a existência de um box de venda na Feira da Torre de TV de Brasília, em posse do Instituto de Saúde Mental, mas que é de uso comum dos serviços de saúde mental do DF. Recentemente, o Caps II Taguatinga introduziu produtores nas atividades de venda dos produtos no box, sem, no entanto, ter conseguido garantir a abertura assídua do local, pela falta de servidores disponíveis, bem como pela dificuldade de vincular pacientes de forma permanente e independente dos serviços.

Em levantamento realizado em junho de 2016, foram obtidas as informações que se seguem sobre iniciativas de geração de emprego e renda

Iniciativas das Unidades da Rede de Serviços de Saúde Mental do DF

Serviço	O projeto desenvolvido é de...	Descrição do projeto	Parcerias	A renda gerada com o projeto...
Caps ad Candango – Brasília	Inserção no mercado de trabalho formal	Há uma oficina com objetivo de reinserção social, por meio do trabalho.	ONG Rede Cidadã, ONG Transforme, ISBET e todas as ONGs com a temática geração de renda.	Fica toda com os usuários
Caps II Taguatinga	Capacitação para o trabalho	Grupo de Customização Inovarte: início dos trabalhos em março de 2016, todas as 2as feiras pela manhã, sob coordenação da Terapeuta ocupacional Fabíola Rebouças. As atividades realizadas incluem: separação, organização, customização, agregar valor ao produto e comercialização das roupas no CAPS; desfile das roupas customizadas como meio de valorização e divulgação dos produtos.	Universidade de Brasília - Curso de Terapia Ocupacional	Serve apenas para a manutenção da atividade
	Trabalho informal	O grupo intitulado Brécho iniciou o trabalho há aproximadamente 1 ano com usuários que não tinham habilidades para o artesanato, mas se interessavam por vendas; sob coordenação da Aline Canuto e Vilmara Macêdo, as atividades envolvem: arrecadação, organização (cuidados com as roupas e calçados, separação das peças infantil e adulto) e comercialização dos produtos, que acontecem semanalmente na própria unidade.	Universidade de Brasília - Curso de Terapia Ocupacional	Fica toda com os usuários

	Trabalho informal	O grupo "Compromisso com a arte" iniciou suas atividades em 2013, via projeto de extensão/UnB. Atualmente, esse grupo está sob coordenação de duas profissionais do Serviço, Aline Canuto e Vilmara Macêdo, o qual desenvolve as seguintes produtos artesanais: panos de prato, tapetes de crochê, xale, cachecol, bolsas, biquínis, pinturas em tecido de seda e bonecas de linha. A comercialização desses produtos ocorre na feira itinerante da praça do relógio de Taguatinga.	Universidade de Brasília - Curso de Terapia Ocupacional	Fica toda com os usuários
Caps ad Guará	Cooperativismo	A oficina terapêutica "Mãos à Horta" oportuniza aos usuários do CAPS ad Guará aprendizado, contato com a natureza, desenvolvimento de habilidades, oportunidade de convivência social e comunitária, além de contribuir significativamente com seu tratamento. São desenvolvidas atividades como confecção de canteiros, manutenção de jardim, plantio, capina, colheita e venda da produção. Além do trabalho com a terra e as plantas, os usuários contam com orientações sobre a importância dos cuidados com a natureza, valorização dos alimentos naturais, além da busca pela conscientização em relação aos hábitos saudáveis de alimentação. O cultivo da horta terapêutica contribui com a qualidade de vida dos usuários, pois além de garantir alimentos saudáveis, educa, ocupa, proporciona momentos de lazer, expressividade, convivência social e promoção de saúde. Além disso, proporciona uma fonte de renda aos usuários com a venda da sua produção.	Embrapa e Novacap	É dividida entre os usuários e o serviço

	Cooperativismo	A oficina terapêutica “Mãos à Horta” oportuniza aos usuários do CAPS ad Guará aprendizado, desenvolvimento de habilidades, oportunidade de convivência social e comunitária, além de contribuir ser uma fonte de renda. São desenvolvidas atividades como confecção de canteiros, manutenção de jardim, plantio, capina, colheita e venda. O cultivo da horta terapêutica contribui com a qualidade de vida dos usuários, pois além de garantir alimentos saudáveis, educa, proporciona momentos de lazer, expressividade, convivência social, fonte de renda e promoção de saúde.	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço
Caps i Brasília	Capacitação para o trabalho	Oficina de culinária	Nenhuma	Não se aplica
Caps ad Samambaia	Trabalho informal	A Oficina de Geração de Renda (Feito à mão) visa melhorar a qualidade de vida dos usuários e das pessoas em seu entorno; incentivar os participantes para a conquista da autonomia; treinar técnica e produção de materiais de baixo custo com aceitação no mercado. Utilizamos enquanto metodologia a capacitação, adequação e facilitação da atividade/técnica à capacidade e interesses dos participantes (usuários do serviço e familiares). Após produção de qualidade, os recursos serão vendidos em visitas e participações em feiras livres e de artesanato e eventos culturais na comunidade, com participação ativa dos artesões. O processo de iniciação, execução e finalização para gerar a renda é planejado com o participante da oficina, para que conquista independência, treine habilidades de execução e sociais necessários para comércio e manejo de dinheiro e mantenha sua fonte de renda.	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço

Caps II Samambaia	Capacitação para o trabalho	Pintura em pano de prato - Contribui para a formação de uma rede de suporte junto aos usuários garantindo acesso a outras fontes de cultura e estímulo ao trabalho e a construção de um projeto de vida. Favorece o processo de desenvolvimento, autonomia e fortalecimento pessoal, emocional e psíquico dos pacientes. Fornece habilidades técnicas para que os mesmos possam inserir-se no mercado de trabalho	Nenhuma	Serve apenas para a manutenção da atividade
	Cooperativismo	Serigrafia - Tem como objetivo o desenvolvimento profissional, a geração de renda, a inserção no mundo do trabalho, a socialização e a organização social das pessoas em sofrimento psíquico.	Economia Solidária	É dividida entre os usuários e o serviço
	Trabalho informal	Diversão na cozinha - Tem como objetivo a integração das pessoas, promoção às diferentes contribuições culinárias. Orientação à produção de produtos alimentícios de qualidade que possibilite o retorno financeiro para custear a atividade.	VEPEMA	Serve apenas para a manutenção da atividade
Caps ad Sobradinho	Capacitação para o trabalho	Oficina de horta - Constitui espaço de convívio no qual são realizadas intervenções que estimulam a autonomia, responsabilidades, respeito mútuo, vivências pessoais positivas sem o uso de substâncias psicoativas.	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço
	Capacitação para o trabalho	Oficina de artesanato - Constitui espaço de convívio no qual são realizadas intervenções que estimulam a autonomia, responsabilidade, respeito mútuo. Ministram-se técnicas variadas para confecção artefatos passíveis de venda.	Nenhuma	Serve apenas para a manutenção da atividade
Caps II Paranoá	Cooperativismo	Ecolavagem de carros	Espaço Multiplicidade, Economia Solidária, Ministério da Cultura	Fica toda com os usuários

	Trabalho informal	Banda Maluco Voador – Grupo musical composto por usuários e profissionais do Caps, bem como voluntários parceiros	Tambores do Paranoá, músicos autônomos, artesão autônomo e UniCEUB	Serve apenas para a manutenção da atividade
Caps ad Ceilândia	Inserção social e profissional	Trata-se de um projeto que contempla o plano terapêutico estendido com parcerias para ampliação de atividades extra Caps e reinserção social e profissional.	Centros de saúde, centros olímpicos, escola de samba, Escola Técnica de Ceilândia, Instituto Embeleze, Instituto Sabin.	Não se aplica
Instituto de Saúde Mental	Trabalho informal	Oficina de horticultura – plantio, cultivo, colheita e venda de produtos agrícolas	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço
	Trabalho informal	Oficina de mosaico	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço
	Capacitação para o trabalho	Oficina Espaço Criativo – atividades de artesanato e venda do material produzido	Nenhuma	É dividida entre os usuários e o serviço

6.2 Iniciativas dos serviços de média complexidade do SUAS para o trabalho

Ao longo dos encontros do Grupo de Trabalho, realizou-se o levantamento das iniciativas de existentes no DF voltadas a geração de renda das pessoas com transtorno mental e suas famílias atendidas tanto nos serviços de Saúde Mental e, ou nos serviços de Assistência Social de média complexidade.

Iniciativas das Unidades de Média Complexidade da rede SUAS no DF

Unidades Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social	Breve descrição do projeto	Perfil dos participantes	Parcerias	Ano de início do projeto
Centro Pop Taguatinga*	Oficinas de Musica	Usuários que têm habilidades musicais.	Projeto Metro Solidário DF	2016 – maio e junho. Duas semanas de evento que gerou renda para usuário e resultou numa parceria que autoriza o uso do espaço para o usuário tocar no metrô e ser pago pelos usuários do transporte.
Centro Pop Taguatinga*	Revista Traços. Venda de revista produzida pela organização R.U.A.S. Os vendedores compram a revista por R\$1 e vendem por R\$5, em pontos culturais da cidade.	Usuários com interesse em vendas e que estejam em situação de rua ou que tenham superado há pouco tempo.	Centro Pop, Pop de Rua, Movimento Nacional de Pop. De Rua e Traços	Abril de 2016
Centro Pop Taguatinga*	Pronatec. Projeto executado pelo Pronatec	Usuários com interesse em jardinagem	IFB, Pronatec. O Centro Pop Taguatinga ofereceu o espaço e mobilizou os usuários.	2015
Centro Pop Taguatinga*	Fabrica Social (encaminhamento para o projeto)	Usuários frequentes na unidade, sem experiência profissional significativa e que manifestam desejo de trabalhar formalmente.	GDF, SEATRAB	2014

Centro Pop Brasília	<p>Projeto Revista Traços – Inclusão social de pessoas em situação de rua através da venda de revista que trata de temas culturais da cidade. Os porta-vozes da cultura, como são chamados os vendedores, vendem as revistas pela cidade. O dinheiro arrecadado fica para o vendedor, sendo utilizado apenas uma pequena parcela para compra de novos exemplares, promovendo um ciclo de geração de renda.</p>	Pessoas em situação de rua, usuários de droga ou não.	Revista Traços, Centro Pop Brasília	2015
---------------------	--	---	-------------------------------------	------

7. Plano de Ação - Atribuições dos Atores

As atribuições dos atores estão apresentadas a seguir. Propõe-se a Comissão de Monitoramento das Ações do Plano de Ação, a ser pactuada e instituída em agosto de 2016.

Para fins de esclarecimento e Pactuação, os prazos constantes são:

Curto Prazo: dezembro de 2016;

Médio Prazo: julho de 2017;

Longo Prazo: julho de 2018.

1. Ações da Secretaria Adjunta do Trabalho do DF:

- Divulgar amplamente e regularmente, em especial à DISAM e a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS, a disponibilidade de vagas de emprego – informe padrão da Secretaria Adjunta do Trabalho;
- Divulgar amplamente e regularmente, em especial à DISAM e a DISEFI, a realização de seleção para cursos da Fábrica Social, do portal Qualifica Mais Brasília e verificar possibilidades de desenvolvimento de cursos com perfil de atendimento à população atendida pelas unidades da RAPS conforme demanda identificada e informada pela DISAM (mapeamento e demanda a ser pontuada pela DISAM).
- Participar da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
- Sensibilizar o empresariado em geral sobre as potencialidades dos trabalhadores com transtorno mental.
- Sensibilizar com apoio da DISAM os potenciais empregadores, os trabalhadores das agências do trabalhador e demais equipamentos que a compõem, sobre o atendimento do perfil de pessoas com transtorno mental e em acompanhamento pela RAPS.
- Divulgar e informar sobre acesso à microcrédito.
- Atentar ao perfil transtorno mental enquanto público atendido pela política de trabalho;

2. Ações da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social do DF:

- Articular o atendimento e o acompanhamento das pessoas com transtorno mental na rede de serviços e ações da Secretaria Adjunta de Trabalho, atuando de forma conjunta aos serviços da RAPS no desenvolvimento de estratégias de geração de renda das pessoas com transtorno mental, em especial nas estratégias da Economia Solidária;
- Participar da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano;
- Divulgar amplamente e regularmente a disponibilidade de vagas de emprego informadas pela Secretaria Adjunta do Trabalho e trabalhar planos de acesso às mesmas, entre as pessoas acompanhadas pelos Serviços;
- Divulgar amplamente e regularmente a realização de seleção para cursos da Fábrica Social, do portal Qualifica Mais Brasília e demais possibilidades de

capacitação e qualificação para o trabalho dentre as pessoas atendidas pelos serviços;

- Desenvolver e acompanhar estratégias de inclusão dos usuários atendidos pelos serviços nos cursos e no mercado de trabalho ou estratégias de geração de renda;
- Verificar possibilidades e mapear demandas de desenvolvimento de cursos com perfil de atendimento à população atendida pelos serviços;

3. Ações do Gabinete da SEDESTMIDH:

- Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
- Articular com os participantes da rede, ações de garantia e manutenção dos acordos pactuados no Plano e pela Comissão.
- Garantir no planejamento das ações a existência da temática de inclusão das pessoas com transtorno mental no mercado de trabalho e, ou de geração de renda.

4. Ações da Diretoria de saúde Mental da Secretaria de Saúde do DF:

- Pactuar com os gestores o instrumental de levantamento de perfil e habilidades para o trabalho⁵ dos atendidos e inclusão deste no Projeto Terapêutico Individual dos pacientes da RAPS.
- Articular o atendimento e o acompanhamento das pessoas com transtorno mental, atuando de forma conjunta aos serviços da assistência social e, ou da política de trabalho, quando isto se aplicar, no desenvolvimento de estratégias de geração de renda das pessoas com transtorno mental;
- Participar da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano;
- Divulgar amplamente e regularmente a disponibilidade de vagas de emprego informadas pela Secretaria Adjunta do Trabalho e trabalhar planos de acesso às mesmas, entre as pessoas acompanhadas pelos Serviços;
- Divulgar amplamente e regularmente a realização de seleção para cursos da Fábrica Social, do portal Qualifica Mais Brasília e demais possibilidades de capacitação e qualificação para o trabalho dentre as pessoas atendidas pelos serviços;
- Desenvolver e acompanhar estratégias de inclusão dos usuários atendidos pelos serviços nos cursos e no mercado de trabalho ou estratégias de geração de renda;
- Verificar possibilidades e mapear demandas de desenvolvimento de cursos de capacitação ou qualificação para o trabalho com especial atenção ao perfil de atendimento e habilidades da população atendida pelos serviços da RAPS;
- Participar da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.

5. Ações do Gabinete da Secretaria de Saúde:

- Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.

⁵ ANEXO I

- Articular com os participantes da rede, ações de garantia e manutenção dos acordos pactuados no Plano e pela Comissão.
 - Garantir no planejamento das ações a existência da temática de inclusão das pessoas com transtorno mental no mercado de trabalho e, ou de geração de renda.
6. Ações da Sociedade Civil:
- Acompanhar e participar das ações da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
 - Desenvolver e acompanhar estratégias de inclusão dos usuários atendidos pelos serviços nos cursos e no mercado de trabalho ou estratégias de geração de renda;
 - Verificar possibilidades e mapear demandas de desenvolvimento de cursos de capacitação ou qualificação para o trabalho com especial atenção ao perfil de atendimento e habilidades da população atendida pelos serviços da RAPS.
7. Ações da Fiocruz;
- Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
 - Articular com os participantes da rede, ações de garantia e manutenção dos acordos pactuados no Plano e pela Comissão.
8. Ações dos grupos colegiados e núcleos de estudo:
- Acompanhar e participar das ações da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
 - Desenvolver e acompanhar estratégias de inclusão dos usuários atendidos pelos serviços nos cursos e no mercado de trabalho ou estratégias de geração de renda.
 - Mapear demandas e propor o desenvolvimento de cursos de capacitação ou qualificação para o trabalho com especial atenção ao perfil de atendimento e habilidades da população atendida pelos serviços da RAPS.
 - Participar da Comissão de Monitoramento das Ações do Plano.
 - Garantir no planejamento das ações a existência da temática de inclusão.

7.2 Plano de Ação - Quadro

Eixo 1 ORGANIZAÇÃO EM REDE	METAS	ATORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Ação: Identificar projetos de inclusão social pelo trabalho, organizações sociais, unidades das diversas políticas públicas e iniciativas afetas à temática do trabalho e da atenção às pessoas com transtorno mental (mapear atores da rede)	Identificação da rede atual de trabalho com pessoas com transtorno mental e de capacitação ou inclusão no trabalho/geração de renda	DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS ⁶ ; Fiocruz	Já realizado. Continuado.
Ação: Identificar os projetos de inclusão social pelo trabalho em curso nas redes SUS e SUAS	Identificação de Projetos	DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS; Fiocruz	Já realizado. Continuado.
Ação: Criar Comissão Inter setorial Saúde e Trabalho, com participação paritária voltada ao desenvolvimento e acompanhamento de estratégias de geração de renda e inclusão no trabalho das pessoas com transtorno mental e suas famílias.	Comissão criada, com seu funcionamento regulamentado	Gestores públicos; trabalhadores; organizações de usuários; EES, grupos produtivos e EESS; Sistema S; universidades; incubadoras tecnológicas; organizações não governamentais; movimentos sociais.	Curto prazo
Ação: Propor instrumental de levantamento de perfil dos atendidos no Projeto Terapêutico Individual voltado a capacitação e projetos de inclusão no trabalho ou geração de renda	Construção coletiva de instrumental para levantamento de perfil e de potencialidades para a geração de renda e inclusão no trabalho para os usuários dos serviços de Saúde Mental	Grupo de Trabalho Saúde Mental e Trabalho	Já realizado
Ação: Pactuar entre os Gestores o instrumental de levantamento de perfil para capacitação e trabalho dos atendidos e inclusão no Projeto Terapêutico Individual	Pactuação e inclusão no Plano de Atendimento Individualizado o instrumental de levantamento de perfil e de potencialidades para a geração de renda e inclusão no trabalho para os usuários dos serviços de Saúde Mental	DISAM; Gestores dos serviços de Saúde Mental da SES	Curto prazo
Eixo 2	METAS	ATORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO

⁶ EESS - empreendimento econômico solidário social.

ECONOMIA SOLIDÁRIA			
2.1 – Mapeamento, articulação, divulgação			
Ação: Garantir a participação de representantes dos grupos produtivos e EESS ⁷ no FESDFE ⁸ .	Trabalhadores, usuários das redes SUS e SUAS participando regularmente das reuniões do FESDFE	FESDFE; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; RAPS ⁹ ; grupos produtivos e EESS ¹⁰	Iniciado e continuado
Ação: Identificar entidades e EES que fazem assessoria e fomento à inclusão social pelo trabalho por meio da Ecosol no DF e Entorno	Banco de entidades e EES que fazem assessoria e fomento constituído	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; universidades; instituições de ensino; Fiocruz	Iniciado e continuado
Ação: Orientar e estimular o cadastramento dos EESS no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL	EESS inscritos no CADSOL	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS	Iniciado e continuado
2.2 – Integração em redes e cadeia solidárias			
Ação: Integrar grupos produtivos e EESS no Circuito Ecosol DF (comercialização e articulação em rede).	Participação dos grupos produtivos e EESS nas atividades do Circuito Ecosol DF	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS; Fiocruz	Iniciado e continuado
Ação: Realizar uma Feira de Ecosol – Cidade Solidária, uma vez por ano, em dezembro	Feira realizada, com participação de EESS e EES	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; grupos produtivos e EESS; Fiocruz	Curto prazo
Ação: Promover intercâmbio de experiências entre EESS e EES no DF e Entorno e em outras unidades da federação	Dois intercâmbios realizados por ano, um dentro da RIDE e um em outro estado.	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; grupos produtivos e EESS; Fiocruz	Médio prazo
Ação: Promover reorganização, repactuação da destinação oficial do uso do espaço e revitalização	Organizar entre os profissionais das unidades da DISAM e gestores a escala de	SEGETH; FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e	Curto prazo

⁷ EESS - empreendimento econômico solidário social;

⁸ FESDFE – fórum de economia solidária do Distrito Federal e entorno;

⁹ Rede de Atenção Psicossocial, composta por todos os atores e serviços que ofertam atendimento à pessoas com transtorno mental, de execução direta ou indireta.

do Box da Torre que está destinado aos usuários da rede de saúde mental do DF	trabalho no Box, articular divulgação do trabalho dos grupos que estão compartilhando o espaço; articular a participação com demais coletivos da rede EcoSol; promover atividades culturais que possam dar visibilidade ao espaço e ao trabalho realizado	SUAS; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS;	
2.3 – Formação, Capacitação, Assessoria, Pesquisa, Avaliação e Incubação			
Ação: Criar material instrutivo básico para saúde mental e economia solidária	Material criado e disponível para distribuição	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; universidades; instituições de ensino; Fiocruz.	Curto prazo
Ação: Realizar uma Oficina Distrital para formação de multiplicadores de Ecosol	Formação de 30/40 pessoas	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; universidades; instituições de ensino; Fiocruz. Público: gestores e técnicos dos serviços das redes SUS e SUAS	Curto prazo
Ação: Inserir grupos produtivos, EESS existentes (e em formação) e familiares nos processos formativos da Ecosol, regionalmente.	Grupos produtivos, EESS e associações de usuários e familiares da saúde mental formados / capacitados	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH; Serviços e dispositivos das redes SUS e SUAS; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS; Fiocruz	Curto prazo
Ação: Estimular as Incubadoras a desenvolverem trabalho específico para os EESS	EESS inseridos nos processos de incubação	Universidades; instituições de ensino	MÉDIO PRAZO
Ação: Produzir pesquisas/produção de conhecimento sobre as experiências e o impacto nas condições de vida das pessoas participantes dos projetos	Pesquisas realizadas e divulgadas	Universidades, entidades de ensino e pesquisa, Fiocruz	LONGO PRAZO
2.4 – Financiamento			
Ação: Orientar e estimular o acesso ao Programa de Microcrédito Próspera do DF	Grupos produtivos e EESS com acesso ao Próspera	SEDESTMIDH – SEATRAB; RAPS	MÉDIO PRAZO
Ação: Fomentar a criação de Fundos Rotativos Solidários juntos aos grupos produtivos e EESS	Fundos Rotativos Solidários criados e em funcionamento	FESDFE; SEDESTMIDH - SEATRAB; DISAM; SEDESTMIDH	MÉDIO PRAZO
2.5 – Legislação			
Ação: levantar e analisar a legislação nacional e distrital sobre o tema e formular propostas a serem apresentadas no legislativo	Legislação nacional e distrital mapeadas e analisadas, com indicação de propostas de avanços no legislativo.	FESDFE; associações de usuários e familiares da saúde mental; coletivos/grupos da luta antimanicomial; grupos produtivos e EESS; Frentes Parlamentares de	MÉDIO PRAZO

Eixo 3 INSERÇÃO EM EMPREGO FORMAL INSTITUCIONAL		METAS	ECOSOL e da Luta Antimanicomial; Fiocruz ATORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
3.1 Mapeamento, articulação, divulgação				
Ação: Mapear e divulgar a rede de agências do trabalhador do DF e informar sobre os serviços por elas ofertados	Mapear a rede com informações atualizadas das agências em todo o DF e divulgar na rede participante do Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho;	JÁ REALIZADO	
Ação: Mapear e divulgar na RAPS rede de capacitação e atualização para o mercado de trabalho.	Estabelecer capacitação profissional continuada para os usuários da RAPS de acordo com o perfil sócio profissional.	SEDESTMIDH, SES-DISAM, Sistema S, Pronatec, demais parceiros.	JÁ REALIZADO CONTINUADO	
Ação: Construir e Apresentar protocolo de Emprego Apoiado no DF	Construção de proposta da metodologia de emprego apoiado no Distrito Federal	SEDESTMIDH; SES; Universidades; RAPS; Fiocruz; Representantes da rede de serviços para pessoas com Deficiência; Parceiros do Setor Empresarial que se interessem pelo tema.	Curto prazo	
Ação: Pactuar e aplicar a metodologia de Emprego Apoiado no DF	Pactuação e início de aplicação da metodologia de inclusão no trabalho formal de pessoas com transtorno mental em empregos em programa de trabalho apoiado	SEDESTMIDH; SES; Associações de Classe; RAPS; Universidades	Curto prazo	
3.2 Integração				
Ação: Sensibilização do empresariado e da população como um todo para as possibilidades de inclusão viável e em consonância com as potencialidades do perfil dos trabalhadores com transtorno mental	Sensibilização e conscientização do público e de potenciais empregadores a ser realizada em forma de campanha e mediação com parceiros, em casos específicos como o emprego apoiado	SEDESTMIDH; DISAM-SES; RAPS	Curto prazo Continuado	
Ação: Divulgação ampliada dos cursos disponibilizados pela SEDESTMIDH e pela rede de capacitação profissional do DF	Divulgar amplamente os cursos realizados pela SEDESTMIDH e parceiros	SEDESTMIDH; DISAM; RAPS	Curto prazo Continuado	
Ação: Divulgação ampla e contínua das vagas de trabalho anunciadas pelas agências do trabalhador, pelas unidades que atendem o público em tela.	Divulgar amplamente a disponibilidade de vagas de trabalho existentes e acessíveis pelas Agencias do Trabalhador	SEDESTMIDH; RAPS	Já iniciado Continuado	

3.3 Formação, Capacitação, Assessoria, Pesquisa, Avaliação e Incubação			
Ação: Sensibilização para atendimento do perfil de Saúde Mental para todas as agências do trabalhador	Planejar e executar encontro com gestores e trabalhadores das agências do trabalhador para sensibilizar sobre o atendimento das pessoas com transtorno mental nas agências do trabalhador, não sendo atendimento especializado.	SEDESTMIDH- SEATRAB –SATE; DISAM; RAPS; Universidades	Curto prazo
Ação: Sensibilização e capacitação específica para os atendentes da Agência do Trabalhador da 112 Sul que será o ponto focal de atendimento deste público	Capacitação de atendentes e gerentes da Agência do Trabalhador da 112 sul com vistas a estabelecê-la como ponto focal de atendimento do público com transtorno mental	SEDESTMIDH- SEATRAB –SATE; DISAM; RAPS; Universidades	Curto prazo
3.4 Legislação			
Ação: Revisar e propor alterações para a legislação atual voltada a incentivar a inclusão do perfil Transtorno Mental no mercado de trabalho	Revisão e proposição, nos foros competentes, de alterações que busquem garantir os direitos e incentivar a participação das pessoas com transtorno mental no mundo do trabalho	SEDESTMIDH, SES, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Câmara Federal	Médio prazo
Ação: Pactuar e estabelecer Política Pública de inclusão no trabalho e geração de renda da pessoa com transtorno mental	Pactuar Política Pública no DF voltada a garantia do trabalho voltado à geração de renda e acesso ao emprego no DF para pessoas com transtorno mental e suas famílias	Todos	Longo prazo
3.5 Sustentabilidade			
Ação: Promover encontros semestrais da rede afeta à temática de geração de renda e inclusão no mercado de trabalho das pessoas com transtorno mental para avaliação das estratégias já implantadas e deliberação de novas, quando necessárias.	Encontros de rede para avaliação e proposição de estratégias	Todos	Permanente

Referências Bibliográficas

- AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- AMARANTE, Paulo. **Protagonismo e subjetividade: a construção coletiva no campo da saúde mental**. Rev. Ciência e Saúde Coletiva, v.6, n.1, Rio de Janeiro, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental e economia solidária: inclusão social pelo trabalho** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.
- BRASILIA. Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH. Carta de Serviços ao Cidadão, Brasília, 2016. Disponível no sítio: <http://www.sedestmidh.df.gov.br/images/Carta%20de%20Servi%C3%A7os%20Sedestmidh%20atualizado%20maio%202016.pdf> ou <http://www.sedestmidh.df.gov.br/>
- CAMAROTE, Henriqueta. **Inserção no trabalho-avaliação dos resultados de sete anos de hospital-dia do Instituto de Saúde Mental do DF**. Revista de Saúde do Distrito Federal, v.6, n.3. Brasília: Fepecs, 1995.
- COSTA, A.M.M. **O reconhecimento da pessoa com transtorno mental severo como uma pessoa com deficiência: uma questão de justiça**. In: inclusive.org.br, 2011.
- DISAM-SES **Protocolo de Inclusão Social pelo Trabalho e Geração de Renda. Documento no prelo, de circulação interna**. DISAM, SES-DF, 2011.
- DUBOIS, Rose Belle. **Saúde Mental e Trabalho: Opinião de Usuários/trabalhadores sobre uma Oficina de Geração de Renda**. In: COSTA, Ileno Isídio e GRIGOLO, Tânia Maris. **Tecendo Redes em Saúde Mental no Cerrado-Estudos e Experiências de Atenção em Saúde Mental**. Brasília: EdUnB, 2009.
- FBES **A trajetória do movimento da Economia Solidária no Brasil: do Fórum Social Mundial (FSM) ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)**. Brasília: Publicação do FBES, 2005.
- FERREIRA, Carmem Vera; BARFKNECH, Kátia; BERTUOL, Márcia. **Geração PoA** . Revista Saúde em Porto Alegre, ano1/n.1,2004.
- KINKER, Fernando Sfair. **Trabalho Como Produção de Vida**. Revista Terapia Ocupacional, v. 8, n.1,. São Paulo Universidade de São Paulo, jan/abr, 1997.
- KINOSHITA, Roberto Tykanori. **Contratualidade e Reabilitação Psicossocial**. In: PITTA, Ana. **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- LEAL, Erotildes. **Trabalho e reabilitação psiquiátrica fora do contexto hospitalar**. In: FIGUEIREDO, Ana Cristina; COSTA, Clarice Moura (org.). **Oficinas terapêuticas em saúde**

mental - Sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contracapa, 2004.

LEAL, Erotildes. **Desafios atuais da clínica da reforma.** Palestra proferida no 1º Congresso Brasileiro de Saúde Mental. Florianópolis: ABRASME, 2008.

NICÁCIO, Fernanda; KINKER, Fernando Sfair. **O desafio do viver fora: Construindo a cooperativa Paratodos.** In: CAMPOS, Florianita Coelho; HENRIQUES, Cláudio Maierovitch (org.). **Contra a maré à beira mar-a experiência do SUS em Santos.** 2ªed. São Paulo: Hucitec, 1997.

NICÁCIO, Fernanda (e outros). **Projetos de inclusão no trabalho e emancipação de pessoas em situação de desvantagem: uma discussão de perspectivas.** Revista Terapia Ocupacional, v. 16, n. 2. São Paulo: Universidade de São Paulo, maio/ago, 2005.

PITTA, Ana. **O que é a Reabilitação Psicossocial no Brasil, Hoje?** In: PITTA, Ana. **Reabilitação Psicossocial no Brasil.** 2ªed. São Paulo: Hucitec, 2001.

RABELO, Alberto (e outros). **Um manual para o CAPS.** Salvador: Edufba, 2006.

BRASIL. **Relatório final da 1ª fase do tutorial da turma nacional de formação de gestores da saúde Mental em Economia solidária.** Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

RESENDE, Heitor. Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica. In TUNDIS, Silvério Almeida; COSTA, Nilson do Rosário (org.). **Cidadania e loucura-políticas de saúde mental no Brasil.** 3ªed. Petrópolis: Vozes, 1992.

ROSA, Abílio da Costa. **O modo psicossocial: Um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar.** In: AMARANTE, Paulo (org.). **Ensaio-Subjetividade, saúde mental, sociedade.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

SARACENO, Benedetto. **Libertando Identidades: da Reabilitação Psicossocial à Cidadania Possível.** Rio de Janeiro: Te Corá, 1999.

SARACENO, Benedetto. **Reabilitação Psicossocial: Uma Estratégia para a Passagem do Milênio.** In: PITTA, Ana.(org.) **Reabilitação Psicossocial no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

SZNELWAR, L. I., **Subjetivação e sofrimento no trabalho: o “si” que “se” produz na atividade.** Monografia. São Paulo: USP, 2004.

VALENTINE, Williams; VICENTE, Cenise Monte. **A Reabilitação Psicossocial em Campinas.** In: PITTA, Ana. **Reabilitação Psicossocial no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

ANEXO I

Questionário n. _____ Serviço:

Identificação de habilidades

Sexo: () F () M	Idade: _____ anos completos	Onde reside? _____ (inserir código)	
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Não alfabetizado(a) <input type="checkbox"/> Alfabetizado(a) <input type="checkbox"/> Nível básico completo <input type="checkbox"/> Nível fundamental completo <input type="checkbox"/> Nível médio completo <input type="checkbox"/> Nível superior completo			
Tem Cadastro Único (CRAS/CREAS)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não informa		Já trabalhou com carteira assinada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não informa	
Contribui ou já contribuiu para o INSS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe		Já trabalhou informalmente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não informa	
Benefício/auxílio socioassistencial ou previdenciário que recebe: <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Programa de Volta para Casa <input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Auxílio doença <input type="checkbox"/> Seguro desemprego <input type="checkbox"/> Outro benefício/auxílio previdenciário ou socioassistencial			
Tem alguma limitação/dificuldade para movimentar pernas e pés? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não informa		Tem alguma limitação/dificuldade de movimento nas mãos ou braços? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não informa	
Com que tipo de atividade você tem experiência e com qual tem interesse em trabalhar ou se capacitar?			
		Atividades	Experiência
		Interesse	
		Artes (pintura, teatro, música, dança, etc.)	
		Artesanato	
		Cabelo, maquiagem, manicure	
		Catação de materiais recicláveis	
		Comércio, vendas, negociação, cobrança	
		Computação, tecnologia da informação	
		Construção civil, pintura de imóveis	
		Cozinha, panificação, gastronomia	
		Cuidados com animais	
		Cuidados em saúde, agente de saúde, técnico/auxiliar de enfermagem	
		Cuidador de idosos ou crianças	
		Elétrica, eletrônica	
		Gráfica, xerox, impressão	
		Hidráulica	
		Jardinagem	
		Marcenaria, carpintaria, montagem de móveis	
		Mecânica de automóveis ou motocicletas	
		Plantação, agricultura	
		Serigrafia	

Serviços administrativos, secretaria, protocolo		
Serviços gerais, limpeza e organização		
Telemarketing		
Transporte, motorista, moto-táxi		
Atividade de nível superior: _____		
Outra atividade: _____		

Códigos – controle – Local de residência

- | | | |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1. Brasília (Plano Piloto) | 16. Lago Sul | 32. Águas Lindas de Goiás |
| 2. Gama | 17. Riacho Fundo | 33. Alexânia |
| 3. Taguatinga | 18. Lago Norte | 34. Cidade Ocidental |
| 4. Brazlândia | 19. Candangolândia | 35. Cristalina |
| 5. Sobradinho | 20. Águas Claras | 36. Formosa |
| 6. Planaltina | 21. Riacho Fundo II | 37. Luziânia |
| 7. Paranoá | 22. Sudoeste/Octogonal | 38. Novo Gama |
| 8. Núcleo Bandeirante | 23. Varjão | 39. Padre Bernardo |
| 9. Ceilândia | 24. Park Way | 40. Planaltina |
| 10. Guará | 25. SCIA/Estrutural | 41. Santo Antônio do |
| 11. Cruzeiro | 26. Sobradinho II | Descoberto |
| 12. Samambaia | 27. Jardim Botânico | 42. Valparaíso de Goiás |
| 13. Santa Maria | 28. Itapoã | 43. Outro |
| 14. São Sebastião | 29. SIA | 44. Não sei/não quero |
| 15. Recanto das Emas | 31. Fercal | |
- informar

ANEXO II

Unidades de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social no DF

ORD	CREAS / ABRANGÊNCIA	ENDEREÇO/ E-mail	FONE/FAX
01	BRASÍLIA <i>(Cruzeiro Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Brasília, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará, Varjão, São Sebastião, SIA).</i>	SGAS 614/615 Lote 104 (L2 Sul) creasbsb@sedest.df.gov.br	3346-9332 3346 1747 3245 2430 FAX: 3245-8131
02	SODRADINHO <i>(Sobradinho, Sobradinho II, Paranoá, Itapoã e as áreas da Fercal, DNOC'S).</i>	QD 06 A.E. Nº. 03 - Sobradinho creassob@sedest.df.gov.br	3387-2241 FAX: 3387-8651
03	TAGUATINGA <i>(Taguatinga, Águas Claras, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia e Vicente Pires).</i>	A.E. Nº. 09 - Setor "D" Sul - Tag. Sul creastag@sedest.df.gov.br	3352-9635 3563 3842 3563-3155 3352 3380 FAX: 3351-8129
04	PLANALTINA <i>(Planaltina, Mestre D'armas, Arapoanga, Vila Roriz, Nossa Senhora de Fátima, Vale do Amanhecer, Buriti I, II, III e IV, Vila Pacheco e Instância)</i>	A. E. - H - LOTE 06 - Setor Central. creaspla@sedest.df.gov.br	3389-8996
05	GAMA <i>(Gama, Santa Maria e Recanto das Emas).</i>	A.E. 11/13 Setor Central creasgama@sedest.df.gov.br	3556-3973 3556-1986 3384-2395 FAX: 3484-1257
06	CEILÂNDIA <i>(Ceilândia)</i>	QNM 16 A.E. Módulo A.- Ceilândia Norte creascei@sedest.df.gov.br	3371 - 0376 3373- 2260 Coord 3373-4539 FAX: 3373-9854

07	BRAZLÂNDIA (Brazlândia)	A/E Nº. 01 LOTES K/L creasbrz@sedest.df.gov.br	3479 2059 3479-4679
08	ESTRUTURAL (Vila Estrutural e SCIA)	Área Especial 09-Setor central - Estrutural creasest@sedest.df.gov.br creasestrutural@gmail.com	3363 0064 3363 0049 3465-6295 3464-6194
09	SAMAMBAIA	Quadra 408 Conjunto 01 Casa 01 creassamambaia@sedest.df.gov.br	3358-1426 3357- 1755

Centro Pop Taguatinga	QNF 24 A/E nº 02 Mód. A - Taguatinga Norte centropoptaguatinga@sedest.df.gov.br	Salas: Técnicos 3563 -1046 Coordenação 3352-5098 Recepção 3225-7889
Centro Pop Brasília	SGAS 903, Conjunto "C" centropopbsb@sedest.df.gov.br	Acomp. Técnico 3226-3393 Coordenação 3223-5286 Recepção 3225-7889
Centro da Diversidade	SGAS 614/615 Lote 104 (L2 Sul) centrodadiversidade@sedest.df.gov.br	3224-4898 FAX: 3224-4898

ANEXO III
REDE DE SERVIÇOS de SAÚDE MENTAL NO DISTRITO FEDERAL

CIDADE	SERVIÇO	TIPO	PÚBLICO ALVO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Taguatinga	CAPS Taguatinga	CAPS II	Adultos - 18 anos + com TMG e P	Tag/V. Pires/Estr/Ág CI/Cei/Gua/Braz/Sud/ Oct/Cruz/P. Way	QSA 09 Cs 09 Taguatinga Sul DF	3351 5512	caps2.hrt@gmail.com
Paranoá	CAPS Paranoá	CAPS II	Adultos - 18 anos + com TMG e P	Par/Ita/D. Lago e Faz/Z. Rur/São Seb./Sobr/ BSB/L Sul e Norte/Varj	Q. 02 Conj. K Área Especial 1 Setor Hospitalar do Paranoá	33699933 / 33699934	caps2paranoa@yahoo.com.br
Riacho Fundo	ISM	CAPS I	Adultos - 18 anos + com TMG e P	R Fundo I e II/Rec Emas/N Ban/Candang/Gama	Granja do Riacho Fundo, EPNB Km 04, Área Especial S/N, Riacho Fundo, CEP 71800-100	33993910 / 33994327 / 33993600 / 33993666 / 33994545 / 3399-4578	gabismses@gmail.com
Recanto das Emas	CAPS i Recanto das Emas	CAPSi	Cç/adol. Até 18 anos incomp. com TMG	Samamb./Rec. Das Emas/Gama/Sta. Maria/Riacho Fundo	Quadra 307, A/E 1 (no Centro de Saúde 1 do Recanto das Emas, em frente à Clínica da Família)	3332-4621	capsrecanto@gmail.com
Planaltina	CAPS Planaltina	CAPS II	Adultos - 18 anos + com TMG e P	Planaltina	Via W/L nº 4 Setor Hospitalar Oeste Área Especial Planaltina DF CEP: 73310-000	3489-2697	capsplanaltina@gmail.com
Samambaia	CAPS Samambaia	CAPS III	Adultos - 18 anos + com TMG e P	Samambaia	Quadra 302 Conjunto 5 Lote 1 - Centro Urbano - Samambaia	3458 2186 / 3458 4039	caps.samambaia@gmail.com

Sobradinho	CAPS ad Sobradinho	CAPS ad	Adultos - 18 anos + em uso nocivo de AD	Plan/Sobr I e II/L. Oeste/Gr. Col/Fercal/Torto/Q. Lençol/R. do Cavalo	Área Residencial 17, Chácara 14, Sobradinho II, CEP 73080-000	39013325 / 39013328 / 34852286	capsadsobradinho2@yahoo.com.br
Sobradinho	CAPS i Sobradinho	CAPSi	Cç/adol. Até 18 anos incomp. com TMG	Sob I II / FERCAL e Condomínios/Plana Itina/Paranoá/Jardim Botânico/Itapoã/São Sebastião	Quadra 4 Área Especial Lotes 1/2 Sobradinho I	3387 1687 / 1108	capsisobradinho@gmail.com
Santa Maria	CAPS ad Santa Maria	CAPS ad	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	Santa Maria/Gama	Q. 312, Conj. H, Casa 12, Santa Maria Norte	33943968 / 33942513	capssantamaria@yahoo.com.br
Samambaia	CAPS ad III Samambaia	CAPS ad III	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	Sam/Tag/Rec Emas	QS 107, Conj. 8, Lotes 3, 4 e 5 Samambaia-DF	34592581	capsadsamambaia@yahoo.com.br
Guará	CAPS ad Guará	CAPS ad	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	Gua/Estr/Areal/V. Pires/Ág Cl/P. Way/SAl/R Fundo I e II/N Band/Cand	QE 23, Área Especial S/N, Subsolo do Centro de Saúde 02, CEP: 71050-230	35671967 / 33816957	capsadguara@yahoo.com.br
Ceilândia	CAPS ad Ceilândia	CAPS ad	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	Ceilândia, Brazlândia	QNN 01, Conj. A, Lote 45/47, Av. Leste, Ceilândia (Ao Lado da Bete Lili)	33721117	capsadcei@gmail.com
Itapoã	CAPS ad Itapoã	CAPS ad	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	Itapoã, Paranoá	Anexo II, Complexo Administrativo do Itapoã, Q. 378, Conj. A, Área Especial 4, Lago Oeste.	33699428 / 33699438	capsaditapoa@yahoo.com.br
Brasília	CAPS ad III Candango	CAPS ad III	Adultos - 18 anos + em uso novico de AD	P.Piloto/Cruz/Oct/Sud/L Sul e Norte/Varj/V Plan/S Seb/V Teleb/SAAN	SCS - Quadra 5 - Bloco C - Loja 73	32264631 / 32264532	capsad3candango.ses@gmail.com

Brasília	Adolescentro	Adolescentro	Adol - 10 a 18 anos com TML e vit viol.	Todas as regiões do Distrito Federal	SGAS 605, Lt 32/33, CEP 70200-650	32421446 / 32421447 / 34431855	adolescentro.df@gmail.com
Brasília	COMPP	COMPP	Adol - 10 a 18 anos com TML e vit viol.	Todas as regiões do Distrito Federal	SMHN, Qd. 03, Conj. 1, Bloco A Ed. COMPP, Asa Norte, CEP: 70710-100	33254995 / 33263201 / 33263784 33013061 / 33263346	colegcompp@gmail.com
Taguatinga	CAPS ad i III Taguatinga	CAPS ad i III	Cç/adol. até 18 anos incomp. em uso nocivo de AD	Sta M ^a /Rec Emas/Sam/Tag/Cei /Braz/V. Pires/ Ág CI/Gama	QNF Área Especial 24, Setor F, Norte, Taguatinga-DF	35627510 / 33511918	capsadi3@gmail.com
Brasília	CAPS ad i III Brasília	CAPS ad i III	Cç/adol. até 18 anos incomp. em uso nocivo de AD	P Piloto/L Sul e Norte/Gua/Cand/N Band/ R Fundo I e II/Cru/Sobr/Plan/Parran/S. Sebas	Quadra 714/715 Norte, Bloco C, Loja 1, 2 E 3, Asa Norte, Brasília.	3347 9330	capsadibrasilia@gmail.com
Brasília	CAPSi Plano Piloto/COMPP	CAPSi	Cç/adol. Até 18 anos incomp. com TMG	Asa Sul/Lago Sul/ N. Band./ParkWay/Candang./ Guará/Asa Norte/Lago Norte/Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal/ Brazl./Ceil./Tag./Ag. Claras/Vic. Pires	SMHN, Qd. 03, Conj. 1, Bloco A Ed. COMPP, Asa Norte, CEP: 70710-100	3901 3081	capsi.compp@yahoo.com.br
Samambaia	Unidade de Acolhimento	Unidade de Acolhimento	Adultos - 18 anos + AD	Sam/Tag/Rec Emas	QS 107 Conjunto 7 Lote 3 e 4 - Samambaia - DF	3359 5653	capsadsamambaia@yahoo.com.br
Brasília	Unidade de Psiquiatria/ HBDF	Ambulatório de Psiquiatria - 36 leitos de AI em SMAD	Adultos 18 anos + com TM e comorb. Clín. e cirúrg graves. Adol 13 a 18 com TM	Todas as regiões do Distrito Federal	SMHS, Área Especial, Q 101-150, CEP 70330-000	33151512 33151301 33151375 33151228 33151273	upsihbf@gmail.com

Brasília	Núcleo de Apoio Terapêutico - NAT - HMIB	Núcleo de Apoio Terapêutico - 10 leitos de AI em SMAD	Gestantes, Puérperas, mães das crianças atendidas e crianças até 12 anos	Todas as regiões do Distrito Federal	SGAS Av. L2 Sul Quadra 608 Módulo A	34457664	nat.hras.df@gmail.com
Taguatinga	Hospital São Vicente de Paulo	Leitos Psiquiátricos	Adultos - 18 anos + com TMG e P	Todas as regiões do Distrito Federal	Taguatinga Sul, Área Especial	35636111 / 34519735 / 33512241 / 34519746 / 34511943 / 34519735	hsvp.sesdf@yahoo.com.br

ANEXO IV

Rede de Atendimento da Política de Trabalho

Agências do Trabalhador

São serviços ofertados pelas Agências do Trabalhador do Distrito Federal para a população junto com seus respectivos documentos necessários para efetivação.

- 1- Intermediação de mão de obra:
Cadastro do Trabalhador: Carteira de trabalho, Número do PIS, RG, CPF, Comprovante de Residência e Currículo;
Consulta de vagas de emprego formal: Carteira de Trabalho e Número do PIS.
- 2- Emissão de Carteira de Trabalho – CTPS:
1ª via: CPF, Comprovante de Residência com CEP, Comprovante de Estado Civil (RG e Certidão de nascimento se solteiro, RG e Certidão de Casamento se casado, RG e Certidão de averbação se divorciado). No lugar do RG também é aceito Certidão de Reservista ou Carteira de Registro Profissional. (Todos os documentos devem ser apresentados com original e cópia);

2ª via: CPF, Comprovante de Residência com CEP, Comprovante de Estado Civil (RG e Certidão de nascimento se solteiro, RG e Certidão de Casamento se casado, RG e Certidão de averbação se divorciado), Ocorrência Policial em caso de roubo, furto, extravio ou perda, Número e Série da CTPS anterior. No lugar do RG também é aceito Certidão de Reservista ou Carteira de Registro Profissional. (Todos os documentos devem ser apresentados com original e cópia).
- 3- Requisição de Seguro-Desemprego: Termo de Rescisão com o Termo de Quitação ou Homologação, Requerimento do Seguro-Desemprego, Carteira de Trabalho, RG, CPF, Documento com Número do PIS, 03 últimos Contracheques

Agências do Trabalhador do Distrito Federal

AGÊNCIA	GERENTE	TELEFONES	E-MAIL
BRAZLÂNDIA SCDN Bl. K Lj. 01/05 CEP: 72705-511	ALEX	3255-3868/ 3869	ag.brazlandia@setrab.df.gov.br
PCD (112 Sul) Estação do Metrô - 112 Asa Sul CEP: 70375-000	MARCELO	3255-3800/ 3801	ag.112@setrab.df.gov.br
CEILÂNDIA EQNM 18/20, Bl. B - Praça do Cidadão CEP: 72210-552	ROBERTO	3255-3804/ 3805	ag.ceilandia@setrab.df.gov.br
ESTRUTURAL AE nº05 - Setor Central (Administração Regional) CEP: 71255-050	JOVANE	3255-3808/ 3809	ag.estrutural@setrab.df.gov.br
GAMA AE s/n Setor Central (Administração Regional) CEP: 72045-610	APOLÔNIO	3255-3820/ 3821	ag.gama@setrab.df.gov.br
GUARÁ QE 23, AE nº 1 Lote Único/ CAVE - Guará II (Administração Regional)	DANIEL	3255-3872/ 3873	ag.guara@setrab.df.gov.br

CEP: 71025-900			
P SUL EQNP 26/30 Bl. G Lj. 05 Av. P3 CEP: 72235-547	ALISON	3255-3824/ 3825	ag.psul@setrab.df.gov.br
ITAPOÃ Qd. 378, AE nº 4, Conjunto A - Del Lago II (Administração Regional) CEP: 71593-620	MARCELA	3255-3857	ag.itapua@setrab.df.gov.br
PLANALTINA Setor Administrativo, Av. Uberdan Cardoso (Administração Regional) CEP: 73310-901	ELIZABETE	3255-3829	ag.planaltina@setrab.df.gov.br
PLANO PILOTO SCS Qd. 06, Ed. Guanabara, Lt 10/11 (térreo) CEP: 70306-000	THAYANNE	3255-3814/ 3815	ag.planopiloto@setrab.df.gov.br
RECANTO DAS EMAS Qd. 805, AE s/n (Prédio da Biblioteca Pública) CEP: 72650-851	GLAUBER	3255-3864/ 3865	ag.recanto@setrab.df.gov.br
RIACHO FUNDO II QC 1, Cj. 5, Lt. 02 AE s/n (Administração Regional) CEP: 71882-015	SHEYLA	3255-3828/ 3827	ag.riacho@setrab.df.gov.br
SAMAMBAIA QN 303 Cj. 01 Lt. 03 CEP: 72305-001	HERIKA	3255-3832/ 3833	ag.samambaia@setrab.df.gov.br

ANEXO V

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PROSPERA (FUNGER-DF) Atualizado pela SEATRAB 1º Semestre 2016

1- QUEM PODE SER CLIENTE DO PROSPERA URBANO

- artesãos, prestadores de serviços autônomos, feirantes e demais empreendedores do setor informal;
- microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;
- recém-formados, para atuar em sua área profissional; e
- cooperativas ou outras entidades associativas de produção ou trabalho, rurais e urbanas.

2- CRITÉRIOS/NORMAS DE ENQUADRAMENTO

- possuir um empreendimento há pelo menos 06 meses;
- ser maior de 18 anos, ou menor emancipado;
- não possuir restrição cadastral nos órgãos de proteção ao crédito;
- não possuir restrição cadastral na Secretaria de Fazenda do GDF;
- apresentar, como garantia, avalista com renda pelo menos igual a 03 vezes o valor da prestação do empréstimo solicitado, ou compor grupo solidário; e
- residir no Distrito Federal ou na RIDE-DF;

▪ **Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE):**

- **Distrito Federal.**
- **Municípios do Estado de Goiás:** Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa.
- **Municípios do Estado de Minas Gerais:** Buritizal, Cabeceira Grande e Unai.

3- MODALIDADES DE EMPRÉSTIMOS

CAPITAL DE GIRO, para

- aquisição de matérias-primas e mercadorias.

INVESTIMENTO, para

- aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos;
- recuperação e/ou conserto de veículos utilitários, efetuados por empresa tecnicamente idônea e que dê garantia dos serviços realizados.
- melhoria e/ou ampliação de instalações próprias, desde que comprovadamente destinadas ao negócio;
- construções civis e demais benfeitorias que passem a integrar definitivamente imóveis públicos que sejam objeto de contrato de permissão, concessão ou concessão de direito real de uso; e
- equipamentos usados, em caráter de excepcionalidade, por deliberação do Comitê de Crédito.

Obs.: os recursos do FUNGER-DF **NÃO** podem ser utilizados para:

- aquisição de veículos de passeio;
- pagamento de dívidas ou de encargos financeiros;
- recuperação de capitais já investidos;
- construção civil, máquinas e equipamentos fixos ao solo e demais benfeitorias que passem a integrar definitivamente imóveis de terceiros;
- aquisição de terrenos ou de unidades já construídas ou em construção;
- gastos gerais de administração.

4- PROGRESSIVIDADE DOS CRÉDITOS

PARA A LINHA DE CRÉDITO NORMAL E PARA INICIANTES E RECEM-FORMADOS

- até 15% no primeiro empréstimo;
- até 30% no segundo empréstimo;
- até 50% no terceiro empréstimo;
- até 75% no quarto; e
- até 100% no quinto empréstimo.

LINHAS DE CRÉDITOS ESPECIAIS (para artesãos e membros de cooperativas cadastradas nos respectivos programas do GDF, e beneficiários do Programa DF Sem Miséria)

- até 60% no primeiro empréstimo;
- até 100% a partir do segundo empréstimo.

5- GARANTIAS

PESSOAL (AVALISTA), com as seguintes exigências para a pessoa indicada:

- possuir renda pelo menos igual a três vezes o valor da prestação do empréstimo;
- não ter restrição na SERASA;
- ser morador do Distrito Federal ou da RIDE/DF.

AVAL SOLIDÁRIO

- na forma de GRUPO SOLIDÁRIO, em que os membros do grupo retiram seus próprios empréstimos avalizando-se mutuamente e, por isso, assumindo a responsabilidade de quitar todos os empréstimos
- formado por no mínimo três e, no máximo, cinco pessoas, de preferência empreendedor informal com informal, e formal com formal, e de porte assemelhado

Obs.: nessa modalidade de garantia não há necessidade de comprovação formal de renda.

6- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO

- CPF/RG dos proprietários da empresa;
- CNPJ da empresa, CPF do avalista; e
- Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Fazenda/DF, dos proprietários e da empresa.

Obs.: as inscrições são realizadas nas Agências do Trabalhador da Seatrab.

LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA PROSPERA

A- NORMAL

VALORES QUE PODEM SER EMPRESTADOS

- empreendedor formalizado, incluindo o MEI–Microempreendedor Individual: até R\$ 45.200,00
- empreendedor informal: até R\$ 22.600,00
- cooperativas de trabalho ou produção: até R\$ 66.000,00

PRAZOS

- capital de giro: até 36 meses, mais carência de até 03 meses;
- investimento: até 36 meses, mais carência de até 12 meses;
- operações mistas (capital de giro e investimento):
 - Capital de giro: até 12 meses sem carência;
 - Investimento: até 36 meses, mais carência de até 12 meses.

PROGRESSIVIDADE E VALORES

PARA OS EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS

- **primeiro empréstimo:** até 15% / R\$ 6.780,00
- **segundo empréstimo:** até 30% / (R\$ 13.560,00
- **terceiro empréstimo:** até 50% / R\$ 22.600,00
- **quarto empréstimo:** até 75% / R\$ 33.900,00
- **quinto empréstimo:** até 100% / R\$ 45.200,00

PARA OS EMPREENDIMENTOS INFORMAIS

- **primeiro empréstimo:** até 15% / R\$ 3.390,00
- **segundo empréstimo:** até 30% / R\$ 6.780,00
- **terceiro empréstimo:** até 50% / R\$ 11.300,00
- **quarto empréstimo:** até 75% / R\$ 16.950,00)
- **quinto empréstimo:** até 100% / R\$ 22.600,00

PARA AS COOPERATIVAS DE TRABALHO OU PRODUÇÃO

- **primeiro empréstimo:** até 15% / até R\$ 9.900,00
- **segundo empréstimo:** até 30% / até R\$ 19.800,00
- **terceiro empréstimo:** até 50% / até R\$ 33.000,00
- **quarto empréstimo:** até 75% / até R\$ 49.500,00)
- **quinto empréstimo:** até 100% / até R\$ 66.000,00

ENCARGOS

CAPITAL DE GIRO

- Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, mais juros de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, totalizando 0,75% ao mês.

INVESTIMENTO

- Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, mais juros de 1,0% (um por cento) ao ano, totalizando 0,71% ao mês.

GARANTIAS

AVAL DE TERCEIROS

- avalista com renda pelo menos igual a 03 vezes o valor da prestação, sem restrição cadastral na SERASA e residente no DF ou na RIDE-DF.

Obs.: para atingir o percentual mínimo de cobertura da renda exigida como garantia (03 vezes o valor da prestação do empréstimo), o proponente pode apresentar mais de um avalista

AVAL SOLIDÁRIO (situação normal, com todos os membros do grupo preenchendo as exigências para um tomador normal)

- o grupo deve ter no mínimo 03 componentes e no máximo 05

AVAL SOLIDÁRIO (situação com membros do grupo apresentando restrição cadastral)

- empreendimento com pelo menos 06 meses de existência
- maioria dos membros do grupo solidário não pode ter restrição cadastral
- todos os membros do grupo devem assinar um termo de conhecimento e de concordância da restrição cadastral
- o(s) tomador(es) com restrição devem apresentar documento oficial com informações sobre o valor e a discriminação da dívida

OBS.: para **COOPERATIVAS DE TRABALHO** a garantia é somente por meio de aval de terceiros.

B- ESPECIAL (SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIAS)

QUEM PODE RETIRAR EMPRÉSTIMO NESSA CONDIÇÃO

- empreendedores beneficiários do Programa DF Sem Miséria, artesãos cadastrados no Programa de Artesanato do GDF, e membros de cooperativas cadastradas na Seatrab.
-

EXIGÊNCIAS

- comprovar enquadramento em uma das situações citadas no item acima
- possuir um empreendimento há pelo menos 06 meses
- ser maior de 18 anos, ou menor emancipado
- não possuir restrição cadastral nos órgãos de proteção ao crédito
- não possuir restrição na Secretaria de Fazenda do GDF.

VALOR MÁXIMO DO EMPRÉSTIMO

- R\$ 2.500,00.

PROGRESSIVIDADE E VALORES

- primeiro empréstimo: até 60% / R\$ 1.500,00
- segundo empréstimo: até 100% / R\$ 2.500,00

PRAZOS:

- capital de giro: até 20 meses, mais carência de até 04 meses
- investimento: até 34 meses, mais carência de até 08 meses
- operações mistas (capital de giro e investimento):

- capital de giro: até 09 meses, mais carência de até 03 meses
- investimento: até 36 meses, mais carência de até 12 meses.

ENCARGOS:

- juros de 5% ao ano.

C- ESPECIAL (SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIAS E COM RESTRIÇÃO CADASTRAL)

QUEM PODE RETIRAR EMPRÉSTIMO NESTA CONDIÇÃO:

- empreendedores beneficiários do Programa DF Sem Miséria.

EXIGÊNCIAS:

- apresentar documento que comprove ser beneficiário do Programa DF Sem Miséria
- possuir empreendimento há pelo menos 06 meses
- ser maior de 18 anos, ou menor emancipado
- não possuir restrição na Secretaria de Fazenda do GDF
- valor total da dívida do empreendedor não pode ser superior ao percentual estabelecido nos critérios de progressividade

VALOR MÁXIMO DO EMPRÉSTIMO:

- R\$ 2.500,00.

PROGRESSIVIDADE E VALORES:

- primeiro empréstimo: até 60% / R\$ 1.500,00
- segundo empréstimo: até 100% / R\$ 2.500,00

PRAZOS:

- capital de giro: até 20 meses, mais carência de até 04 meses
- investimento: até 34 meses, mais carência de até 08 meses
- operações mistas (capital de giro e investimento)
 - capital de giro: até 09 meses, mais carência de até 03
 - investimento: até 36 meses, mais carência de até 12 meses

ENCARGOS: juros de 5% ao ano.

D- PARA RECEM-FORMADOS E DEMAIS INICIANTES

QUEM PODE RETIRAR EMPRÉSTIMO NESTA CONDIÇÃO:

- recém-formados, de nível médio ou superior, com até 03 anos de conclusão do curso, para atuar em sua área de formação
- empreendedor que deseja montar seu próprio negócio

EXIGÊNCIAS:

- não possuir restrição na SERASA e Secretaria de Fazenda do GDF
- ser maior de 18 anos ou menor emancipado
- apresentar certificando de conclusão de curso de nível médio ou superior com data de conclusão do curso dentro do estabelecido na legislação (apenas para o iniciante recém-formado)
- apresentar plano de negócio elaborado por instituição de reconhecida capacidade técnica

VALORES

- empreendedor iniciante formalizado, incluindo o MEI – Microempreendedor Individual; até R\$ 45.200,00; e
- empreendedor iniciante informal: até R\$ 22.600,00

PRAZOS

- **capital de giro:** até 20 meses, mais carência de até 04 meses
- **investimento:** até 34 meses, mais carência de até 08 meses
- **operações mistas** (capital de giro e investimento)
 - **capital de giro:** até 09 meses, mais carência de até 03 meses
 - **investimento:** até 36 meses, mais carência de até 12 meses.

PROGRESSIVIDADE E VALORES (OS MESMOS PREVISTOS PARA A LINHA DE CRÉDITO NORMAL, APRESENTADOS ACIMA)

GARANTIAS

- avalista com renda pelo menos igual a 03 vezes o valor da prestação do empréstimo, sem restrição cadastral na SERASA e residente no DF ou na RIDE-DF.

Obs.: para atingir o percentual mínimo de cobertura da renda exigida como garantia (03 vezes o valor da prestação do empréstimo), o proponente pode apresentar mais de um avalista;

ENCARGOS:

- juros de 5% ao ano.

CRÉDITO RURAL

ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

- nos escritórios da Emater-DF.

VALOR

- até R\$ 30.344,00 por produtor rural.

PROGRESSIVIDADE E VALORES

- 1º empréstimo: até 50% do valor máximo / R\$ 15.172,00
- 2º empréstimo: até 75% do valor máximo / R\$ 22.758,00
- A partir do 3º empréstimo: até 100% do valor máximo / R\$ 30.344,00

PRAZOS

- Custeio: até 12 meses, mais carência de até 12 meses
- Investimento: até 48 meses, mais carência de até 24 meses.

ENCARGOS

- Custeio: juros de 2% (dois por cento) ao ano; e
- Investimento: juros de 3% (três por cento) ao ano.

GARANTIAS:

- Aval de terceiros e aval solidário, com as mesmas exigências estabelecidas na linha de crédito normal da carteira urbana.

ANEXO VI

LEGISLAÇÃO.

Destacamos seguinte legislação:

- **Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999** – dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais.
- **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001** – dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- **Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003** – institui o auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.
- **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em particular no seu Art. 34º, que trata do direito ao trabalho em igualdade de oportunidades.
- **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984** – institui a Lei de Execução Penal (LEP). Segundo o art. 28 da LEP: “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”. Segundo o art. 126 da referida Lei, o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena, à razão de um dia de pena para três de trabalho.
- **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, promulgada no Brasil por meio do **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**, em particular no seu Art. 27º, que trata do direito ao trabalho em igualdade de oportunidades.
- **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009** – institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.
- **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde** – institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Portaria nº 132, de 26 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde** – institui incentivo financeiro de custeio para o componente Reabilitação Psicossocial da RAPS – trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.
- **Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República** – institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, em especial no seu Art. 4º, inciso II-g, que trata do acesso à atividade laboral com desenvolvimento de ações que incluam, entre outras, a formação de redes cooperativas e a economia solidária.
- **Portaria nº 2.840, de 29 de dezembro de 2014, do Ministério da Saúde** – cria o Programa de Desinstitucionalização integrante do componente Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e institui o respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- **Decreto nº 8.163, de 20 de dezembro de 2013** – institui o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social – Pronacoop Social, e dá outras providências.
- **Marco Conceitual e Política de Assessoramento Técnico e Associativismo e Cooperativismo Social** – Termo de Referência, produzido pelo Comitê Gestor do PRONACOOP Social. Brasília/DF – 2015.

- Lei Distrital nº 4.899/2012, de 8 de agosto de 2012 - Institui a Política Distrital de Fomento à Economia Popular e Solidária.